



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



# Plano Municipal de Educação 2015/2025



Parintins – AM  
2015



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARINTINS PME – PIN**

**Carlos Alexandre Ferreira Silva**  
Prefeito Municipal

**Carmona Gonçalves de Oliveira Filho**  
Vice– Prefeito

**Eliane Regina Paiva de Melo**  
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer

**Irlany Santos Guimarães Ramos**  
Subsecretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer

**Rosene Tavares Azevedo**  
Gerente de Ensino e Apoio Técnico Pedagógico



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **COLABORADORES NA ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
2. Associações da Sociedade Civil Organizada
3. Conselho Municipal de Educação - CME
4. Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Educação de Parintins - SINTEMPIN
5. Universidade do Estado do Amazonas - UEA
6. Universidade Federal do Amazonas - UFAM
7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -IFAM
8. Coordenadoria Regional de Educação e Qualidade do Ensino de Parintins - SEDUC
9. Serviço Social da Indústria - SESI
10. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
11. Conselho Municipal do FUNDEB

### **EQUIPE TÉCNICA**

1. Ana Carmem de Oliveira Rodrigues – Coordenação de Educação Infantil - SEMED
2. Domingos Furtado da Silva - Gerência de Ensino e Apoio Técnico Pedagógico - SEMED
3. Eliene Mafra Rocha - Censo Escolar - SEMED
4. Heleandra Nunes de Souza - Coordenação de Educação Escolar Indígena - SEMED
5. Manoel Marcos Pires da Silva - Gerência de Planejamento - SEMED
6. Manoel Océlio de Sousa Lage - Coordenação de Programas - SEMED
7. Miracy Pinheiro Ribeiro - PNAIC - SEMED
8. Rosalena Queiroz dos Santos - Projovem Urbano - SEMED



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **APOIO TÉCNICO**

1. Augusto Teixeira da Silva - Projovem Campo - SEMED
2. Felipe de Souza Vieira - Gerência de Ensino e Apoio Técnico Pedagógico - SEMED
3. Josiane Oliveira Rosa - Coordenação da EJA - SEMED
4. Nazaré da Silva Muniz
5. Renny Natalina Corrêa Regis - Ensino Fundamental - SEMED
6. Rosimary de Souza Albuquerque - Ensino Fundamental - SEMED
7. Simone de Souza Albuquerque Baraúna - PNAIC - SEMED
8. Valda de Souza Bitencourt - EJA - SEMED

### **COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

1. Gabinete da Secretária
2. Gerência de Administração e Planejamento
3. Gerência de Ensino e Apoio Técnico Pedagógico
4. Gerência de Apoio as Unidades Escolares
5. Coordenação de Educação Infantil
6. Coordenação de Ensino Fundamental
7. Coordenação de Educação Escolar Indígena
8. Coordenação de Jovens e Adultos
9. Coordenação de Educação Inclusiva
10. Coordenação de Educação do Campo
11. Coordenação de Documentação Escolar
12. Coordenação de Livros Didáticos
13. Coordenação do Plano de Ações Articuladas do Município - PAR
14. Coordenação de Recursos Humanos
15. Coordenação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC
16. Coordenação de Programas
17. Coordenação de Projetos
18. Coordenação de Estatísticas
19. Coordenação do Censo Escolar
20. Coordenação de Processamento de Dados
21. Coordenação de Patrimônio
22. Coordenação de Alimentação Escolar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

- 23. Coordenação dos Vigias
- 24. Coordenação de Finanças
- 25. Coordenação de Esportes
- 26. Coordenação da Biblioteca Municipal

### **AVALIADOR EDUCACIONAL**

João Libânio Cavalcante – SEDUC/SASE/MEC

### **IMPRESSÃO E TRANSCRIÇÃO EM BRAILLE**

Carlos Alberto Bruce Fragata  
Elenilson Carvalho Ramos  
Maria Waldinete Farias Azevedo

### **DESIGN**

André Farias - CPD - SEMED  
Bruno Cabral Portilho  
Darlisson Canto Brelaz - CPD - SEMED  
Raimundo Soares Machado - Projovem Urbano - SEMED

### **REVISÃO**

Joelma de Macêdo Pontes Pereira - Técnica em Educação - SEMED

### **DIGITAÇÃO**

Geovanny Soares Andrade - Monitor de Informática – SEMED  
Heverson de Souza Brasil - Monitor de Informática – SEMED



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **PALAVRAS DO PREFEITO**

A educação por ser direito publico, possibilita o pleno desenvolvimento da personalidade humana e é indispensável à concreção da própria cidadania. Com ela o individuo compreende o alcance de sua liberdade, a forma de exercício de seus direitos e a importância de seus deveres, permitindo a sua integração em uma democracia participativa. Em essência, a educação é o passaporte para a cidadania. Além disso, é pressuposto necessário à evolução de qualquer estado de direito, pois a qualificação para o trabalho e a capacidade critica dos indivíduos mostram-se imprescindíveis ao alcance desse objetivo.

Oferecer uma educação de qualidade que garanta o acesso e permanência nas escolas dos cidadãos do município de Parintins, valorizar os profissionais do magistério demonstrando reconhecimento com esta classe tão importante para a formação social e crítica do nosso povo, disponibilizar vagas nas escolas municipais e centros educacionais infantis, são compromissos que buscamos honrar com a sociedade. Acreditamos firmemente que não há desenvolvimento do intelecto sem uma educação com qualidade social para o aprimoramento das potencialidades do cidadão.

O Plano Municipal de Educação segue os marcos legais dos Planos Nacional e Estadual de Educação garantindo de forma efetiva a participação da sociedade civil organizada, fazendo valer os princípios constitucionais da gestão democrática com fulcro na Carta Magna de 1988.

O planejamento sistematizado tendo por base amplo diagnóstico e estudos da realidade leva em consideração os níveis, etapas e modalidades de ensino, compreendendo o caráter territorial, bem como as especificidades da educação no Município de Parintins. Para tanto, o Plano contempla metas e estratégias que visam contemplar com eficiência e eficácia a melhoria das condições de ensino e da educação do município.

Portanto, esperamos que o Plano Municipal de Educação de Parintins seja uma diretriz para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições de interagir na contemporaneidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

de forma construtiva, solidária, participativa, igualitária e sustentável, cabendo à sociedade parintinense participar eficazmente desse processo de gestão e democracia, enriquecendo, valorizando e respeitando cada vez mais as diversidades multiculturais, proporcionando efetivo monitoramento e acompanhamento deste Plano Municipal de Educação fazendo valer o cumprimento do disposto constitucional sobre o direito a educação. Muito obrigado!

**Carlos Alexandre Ferreira Silva**

Prefeito Municipal de Parintins



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **APRESENTAÇÃO**

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história da cidade de Parintins e faz parte das ações em prol de uma educação com qualidade social.

A partir deste documento referencial, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade parintinense.

Essa dinâmica político-pedagógico irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivo reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão.

O PME/PIN trata do conjunto das diretrizes para a educação, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação e de ensino. Sua elaboração está preconizada no Artigo 214 da Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, 9.394/96) e na Lei nº 13.005/2014 que aprovou e instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Assume o compromisso com a universalização e qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais da educação com melhorias das condições de trabalho, bem como a democratização da gestão e o financiamento da educação em regime de colaboração com os entes federados, tendo em vista os indicadores educacionais, o acesso e a permanência dos alunos, coadunando-se para o sucesso escolar.

**Eliane Regina Paiva de Melo**

Secretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **MENSAGEM**

A gestão da educação é um processo contínuo que começa em cada pessoa. A partir de nossas atitudes, ações e percepções tecemos a educação. Construí-las é acreditar noutra educação possível, numa educação voltada para a construção de relações humanas, em que os princípios humanos sobrepõem-se aos princípios do capital, portanto, uma educação centrada no respeito às diferenças.

O Plano Municipal de Educação de Parintins traduz o respeito às diversas culturas, pois construímos a educação numa primeira dimensão para nós mesmos, depois para o outro o que implica em uma dialética contínua de crescimento pessoal e profissional, ou seja, estamos em constante construção.

Construir educação nos dias atuais envolve o desejo de construir um mundo mais humano, mais justo e igualitário para todos os que nele habitam e dessa forma, contribuir para desenvolvimento pleno dos que fazem parte do processo educacional.

Portanto, a educação é um processo que vai além das aparências físicas. É um processo que toca a alma, que eleva o ser, que o faz querer ser melhor, ser mais humano. É o aprimorar-se dos relacionamentos que consiste na tomada de decisão, ou seja, precisa de profissionais atuantes, comprometidos e envolvidos com o processo ensino aprendizagem, cerne principal de toda instituição de ensino, onde faz-se necessário a efetividade e eficácia de políticas educacionais voltadas para a conquista plena da cidadania.

**Rosene Tavares Azevedo**  
Gerente de Ensino e Apoio Técnico Pedagógico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

*“A sabedoria é a meta da alma humana; mas a pessoa, à medida que em seus conhecimentos avança, vê o horizonte do desconhecido cada vez mais longe.”*

***(Heráclito)***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. EXIGÊNCIA LEGAL.....	14
3. O MUNICÍPIO DE PARINTINS.....	17
3.1 História.....	19
3.2 Geografia.....	21
3.3 Relevo.....	22
3.4 Clima.....	23
3.5 Hidrografia.....	23
3.6 Vegetação.....	24
3.7 Demografia.....	24
3.8 ETNIAS.....	25
4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH.....	26
4.1 Distribuição de renda.....	27
4.2 Pobreza e transferência de renda.....	29
5. SUBDIVISÕES.....	31
6. ECONOMIA.....	32
7. INFRAESTRUTURA.....	34
7.1 Saneamento básico.....	34
7.2 Sistema de esgoto.....	34
7.3 Abastecimento de água e energia elétrica.....	35
8. TRANSPORTE.....	36
8.1 Trânsito e mobilidade urbana.....	36
8.2 Transporte fluvial.....	37
8.3 Transporte aéreo.....	37
9. ENERGIA.....	38
10. COMUNICAÇÕES.....	39
10.1 Telefonia.....	39
10.2 Correios.....	39
10.3 Televisão.....	39
10.4 Estações de rádio.....	40
10.5 Jornais.....	40
11. UNIVERSIDADES E INSTITUTOS PÚBLICOS.....	40
12. ESPORTES.....	41
12.1 Clubes de futebol.....	41
12.2 Estádio.....	42
13. CULTURAS E SOCIEDADE.....	42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

13.1 Culinária .....	42
13.2 Música .....	42
13.3 Religião.....	43
13.3.1 População residente por religião (censo 2010) .....	43
13.4 Festas Populares .....	44
13.5 Artesanato.....	45
14. EDUCAÇÃO.....	45
14.1 Dimensão estratégica: Educação, Juventude, Esporte e Lazer .....	46
14.2 Programa: Educação, Juventude, Esporte e Lazer .....	51
14.3 Níveis de Ensino.....	54
14.3.1 Educação Infantil .....	54
14.3.2 Ensino Fundamental.....	55
14.3.3 Ensino Fundamental de nove anos.....	56
14.4 Legislação vigente e o Ensino Fundamental .....	56
14.4.1 Educação Inclusiva .....	58
14.4.2 Educação Especial no Município de Parintins.....	65
14.4.3 Caminhos da inclusão .....	66
14.4.4 Escolas atendidas no Município de Parintins .....	68
14.4.5 Serviços Oferecidos pelo setor Braille .....	68
14.4.6 Salas de recursos Multifuncionais.....	69
15. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	71
15.1 Caminhos e descaminhos da Educação para Jovens e Adultos no Brasil: notas para uma leitura crítica da nossa história.....	72
15.2 Análise Educacional de educação de Jovens e Adultos – EJA do município de Parintins correspondentes ao exercício de 2013 e 2014.....	74
16. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ....	76
17. GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	79
METAS E ESTRATÉGIAS .....	81
REFERÊNCIAS.....	108



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 1 INTRODUÇÃO

O município de Parintins, localizado a margem esquerda do Rio Amazonas, é polo da região do Baixo Amazonas, no campo educacional, atendendo uma variada clientela distribuída em escolas localizadas na zona urbana e rural, em área de várzea e terra firme. No ano de 2014, o município possuía um quantitativo de 150 estabelecimentos de ensino pertencentes à rede municipal, 20 relativas à estadual e 4 a rede privada.

O quadro docente da rede municipal de ensino, no ano de 2014, era composto de 974 profissionais da educação básica. O número de alunos efetivamente matriculados na rede, no mesmo ano, correspondia a 19.082, divididos em 1.019 turmas. O levantamento desses dados foi importante para construir a realidade socioeducacional do município de Parintins, servindo de fundamento para a elaboração do PME.

O Plano Municipal de Educação/PIN expressa em seu bojo uma política educacional voltada para todos os níveis, etapas e modalidades de educação e de ensino, assegurando a todos uma educação com qualidade social.

O referido plano foi elaborado de forma democrática com a participação da população, de instituições e entidades representativas da sociedade civil organizada. Segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação preconizado na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e do Plano Estadual de Educação do Amazonas. Trata do conjunto de metas e estratégias que nortearão a educação nos próximos dez anos no município de Parintins/Amazonas.

O PME/PIN deverá ser periodicamente avaliado, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDBN 9394/96. Assume o compromisso com os principais aspectos norteadores abordados no PNE que são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

É precípuo o respeito à diversidade étnica e multicultural da população, além de políticas específicas para a educação especial e as delineadas transversalmente voltadas para a igualdade de gênero, racial e outras diferenças. Para tanto, nos aponta



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 2 EXIGÊNCIA LEGAL

A Constituição Federal de 1988 assegurou a elaboração de um Plano Nacional de Educação, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino Regular. (BRASIL, 1988).

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (Art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui à exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (Art. 30, inciso VI).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do país.

VI – Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, foi estabelecido que a União caberia “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (Art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

**Art. 87.** É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (LDB nº 9.394/96).

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre os temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Educação superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação à distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica e financiamento e gestão.

E foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do país, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado”.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais. (Lei nº 10.172).

Feito isso, os três documentos comporão um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, que somados aos esforços das três esferas – de todos os Estados e Municípios, mais a União – chegue-se às metas estabelecidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 3 O MUNICÍPIO DE PARINTINS

*"Ilha da Alegria"*

*"Ilha Paraíso"*

*"Ilha Azul"*

*"Ilha Vermelha"*

*"Ilha Encantada"*



*"Capital Mundial do Folclore"*



*Bandeira*



*Brasão*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Aniversário** - 15 de outubro

**Fundação** - 15 de outubro de 1852

**Gentílico** - parintinense

**Prefeito** - Carlos Alexandre Ferreira Silva (PSD) - 2013–2016



02° 37' 40" S 56° 44' 09" O

<b>Unidade federativa</b>	 Amazonas
<b>Mesorregião</b>	Centro Amazonense <i>IBGE/2008</i>
<b>Microrregião</b>	Parintins <i>IBGE/2008</i>
<b>Municípios limítrofes</b>	<b>Oeste:</b> Urucurituba; <b>Norte:</b> Nhamundá; <b>Leste:</b> Terra Santa e Juruti (PA); <b>Sul:</b> Barreirinha
<b>Distância até a capital</b>	369 km
<b>Características Geográficas</b>	
<b>Área</b>	5 952,333 km <sup>2</sup> (AM: 50°;BR: 250°)
<b>Área urbana</b>	12,45 km <sup>2</sup> (BR: 256°) – est. Embrapa
<b>População</b>	110 411 hab. (BR: 274°;AM: 2°) – IBGE/2014
<b>Densidade</b>	18,55 hab./km <sup>2</sup>
<b>Altitude</b>	27 m
<b>Clima</b>	equatorial - Am.
<b>Fuso horário</b>	UTC-4
<b>Indicadores</b>	
IDH-M	0,658 (AM: 2°) – médio PNUD/2010
PIB	R\$ 675 333 mil IBGE/2012
PIB per capita	R\$ 6 504,35 IBGE/2012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Parintins é um município brasileiro do interior do Estado do Amazonas, próximo à divisa com o Estado do Pará, Região Norte do país. Está situado na microrregião e localiza-se a leste da capital do Estado, distante desta cerca de 369 quilômetros. Sua população foi estimada em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 110.411 habitantes, sendo o segundo mais populoso do Estado do Amazonas.

As primeiras viagens exploratórias da Coroa Portuguesa em Parintins foram registradas somente em 1796. Assim como as demais localidades da Amazônia, a região era habitada por diversas etnias indígenas, entre eles os Tupinambás, que deram origem ao nome da ilha em que se encontra o Município, a Ilha Tupinambarana. O primeiro nome recebido por Parintins, já na categoria de Freguesia, foi Nossa Senhora do Carmo de Tupinambarana, em 1833. O nome da Freguesia só foi alterado em 1880, quando a sede passou a chamar-se "Parintins", em homenagem aos povos indígenas parintintin, um dos inúmeros que habitavam a região.

O município é conhecido principalmente por sediar o Festival Folclórico de Parintins, uma das maiores manifestações culturais preservadas da América Latina, localizando-se à margem direita do rio Amazonas. A vegetação, típica da região amazônica, é formada por florestas de várzea e de terra firme, tendo, ao seu redor, um relevo composto por lagos, ilhotas e uma pequena serra. A principal forma de transporte entre Parintins e os demais municípios é o fluvial, além do aéreo e a temperatura média registrada é de 26° C.

### 3.1 História

O município de Parintins, como quase todos os demais municípios brasileiros, foi, primitivamente, habitado por indígenas. Sua descoberta ocorreu em 1749, quando, descendo o rio Amazonas, o explorador José Gonçalves da Fonseca notou uma ilha que, por sua extensão, se sobressaía das outras localizadas à direita do grande rio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

A fundação da localidade só foi realizada em 1796, por José Pedro Cordovil, que veio com seus escravos e agregados para se dedicar à pesca do pirarucu e à agricultura, chamando-a Tupinambarana. A rainha D. Maria I deu-lhe a Ilha de presente. Ali instalado, fundou uma fazenda de cacau, dedicando-se à cultura desse produto em grande escala. Ao sair dali, algum tempo depois, ofertou a Ilha à rainha. Tupinambarana foi aceita e elevada à missão religiosa, em 1803, pelo capitão–mor do Pará, o Conde dos Arcos, que incumbiu sua direção ao Frei José das Chagas, recebendo a denominação de Vila Nova da Rainha.

A eficiente atuação de Frei José provocou um surto de progresso e desenvolvimento na localidade, mediante a organização da comarca do Alto Amazonas. Em 25 de julho de 1833, passa à Freguesia, com o nome de Freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Tupinambarana. Era ainda Tupinambarana simples freguesia quando iniciou a revolução dos Cabanos no Pará, e se alastrou por toda a província. O seu vigário, padre Torquato Antônio de Souza, teve atuação destacada durante a sedição, servindo de delegado dos legalistas no Baixo Amazonas. Tupinambarana, talvez porque estivesse bem defendida, foi poupada aos ataques dos Cabanos.

Em 24 de outubro de 1848, pela lei provincial do Pará nº 146, elevou a Freguesia à categoria de Vila, com a denominação de Vila Bela da Imperatriz, e constituiu o município até então ligado a Maués. Em 15 de outubro de 1852, pela lei nº 02, foi confirmada a criação do município. Em 14 de março de 1853, deu-se a instalação do município de Parintins. Em 24 de agosto de 1858 foi criada pela lei

provincial a comarca, compreendendo os termos judiciários de Vila Bela da Imperatriz em Vila Nova da Conceição. Em 30 de outubro de 1880, pela lei provincial nº 499, a sede do município recebeu foro de município e passou a denominar-se Parintins. Em 1881 foi desmembrado do município de Parintins o território que constituiu o município de Vila Nova de Barreirinha.

A divisão administrativa de 1911, figurou o município com quatro distritos: Parintins, Paraná do Ramos, Jamundá e Xibuí. Em 1933, aparece no quadro da divisão administrativa com um distrito apenas – o de Parintins. Em 1 de

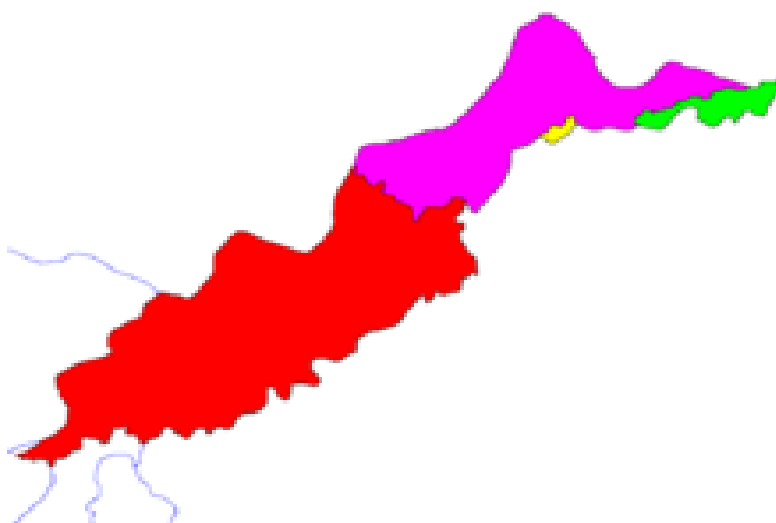


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

dezembro de 1938, pelo decreto-lei estadual nº 176, é criado o distrito da Ilha das Cotias, passando assim o município a constituir-se de dois distritos: Parintins e Ilha das Cotias.

Em 24 de agosto de 1952, pela lei estadual nº 226, a comarca de Parintins perdeu os termos judiciários de Barreirinha e Uruará, que foram transformados em comarcas. Em 19 de dezembro de 1956, pela lei estadual nº 96, foi desmembrado do município de Parintins o distrito da Ilha das Cotias, que passou a constituir o município de Nhamundá. Em 10 de dezembro de 1981, pela emenda constitucional nº 12, o território de Parintins é acrescido do distrito de Mocambo.

### 3.2 Geografia



O município de Parintins está localizado no Estado do Amazonas, na Mesorregião do Centro Amazonense, que engloba 31 municípios do estado distribuídos em seis microrregiões, sendo que a microrregião à qual o município pertence é a microrregião homônima, a mais ocidental do Amazonas e que reúne sete municípios: Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã e Uruará. Parintins está distante 369 km a leste da Capital do Estado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

A área territorial total do município de Parintins é de 5.952,333 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,3789% da área do Amazonas, 0,1545% da Região Norte e 0,0701% do Brasil. Parintins é o quinquagésimo maior município do Estado do Amazonas em extensão territorial, sendo ainda o ducentésimo quinquagésimo maior do país.

Seus municípios limítrofes são Nhamundá ao norte; Barreirinha ao sul, Urucurituba ao leste e os municípios de Terra Santa e Juruti, no estado do Pará.

O limite territorial entre Parintins e Nhamundá se inicia na margem esquerda do rio Amazonas, subindo este rio até o Paurá. A Serra de Parintins é usada para delimitar o fim dos limites territoriais deste município com Nhamundá. Para delimitar os limites territoriais entre Parintins e Barreirinha, usa-se o divisor de águas dos rios Andirá-Uaicupará, juntamente com a linha geodésica que limita os estados do Amazonas e Pará. Já os limites territoriais com Urucurituba é iniciado no lago Arapapá, no Paran de Urucurituba. Com o estado do Pará, o limite tem incio na boca do igarap do Valrio, na margem direita do rio Amazonas.

### 3.3 Relevo

Possuindo uma rea de 7.069 quilmetros quadrados, o municpio localiza-se sobre formaes quaternrias e terraos holocnicos no setor ocidental do estado. A ilha Tupinambarana, parte componente do municpio, de aproximadamente 200 km de extenso, somente na faixa da vrzea, a ilha na verdade  um arquiplago, uma vez que na poca das cheias, fica entrecortada de lagos, furos, restingas, parans e igaps, e a sede municipal localiza-se em uma dessas ilhas do arquiplago a uma altitude de 50m em relao ao nvel do mar. O municpio tem sua cota mxima em seu relevo no lado leste, na chamada serra Valria (serra de Parintins) com aproximadamente 157 metros e, no lado oeste, as terras altas do Paur.

Ocorre a predominncia dos solos latossolo amarelo lico e podzlico vermelho amarelo lico, na terra firme. Nas reas de vrzea, o domnio  dos solos de aluvio, do tipo gley pouco hmico distrfico, apresentando fertilidade natural mdia e elevada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 3.4 Clima

A cidade de Parintins possui clima equatorial com período seco entre os meses de agosto e outubro. A temperatura anual em média é de 27° C sendo 32°C e 24°C as temperaturas máxima e mínima. O período mais quente é o mês de outubro onde a temperatura média é de 28,5°C a máxima 34°C e a mínima de 25°C.

### 3.5 Hidrografia

Parintins faz parte do maior sistema fluvial do mundo, a Bacia Amazônica. O Rio Amazonas é o maior rio em volume de água do mundo com um deflúvio médio anual estimado em 250,00 m<sup>3</sup>/s. No trecho compreendido entre a foz do Rio

Maiores acumulados de chuva em 24 horas registrados em Parintins por meses					
Mês	Acumulado	Data	Mês	Acumulado	Data
Janeiro	137 mm	01/01/2008	Julho	92,6 mm	15/07/2012
Fevereiro	161,2 mm	24/02/2009	Agosto	66,8 mm	11/08/1970
Março	160,1 mm	09/03/1998	Setembro	81,8 mm	25/09/1999
Abril	150,7 mm	05/04/2002	Outubro	72 mm	01/10/2009
Maior	122,1 mm	17/05/2000	Novembro	173 mm	29/11/1972
Junho	84,5 mm	02/06/1974	Dezembro	87,4 mm	25/12/1987

Fonte: Rede de dados do [INMET](#).

Nhamundá e Parintins a sua largura é de aproximadamente 50 km. O grande rio representa a via de escoamento e abastecimento, a grande estrada hídrica que liga Parintins a capital do Estado do Amazonas e ao Oceano Atlântico.

Os rios mais importantes são: Paraná do Ramos, Paraná do Espírito Santo, Paraná do Limão, Rio Uiacurapá, Rio Mampurú, Lago do Macuricanã, Lago do Aninga, Lago do Parananema, Lago do Macurani e a Lagoa da Francesa, estes quatro últimos de vital importância quanto a sua preservação, uma vez que banham a sede municipal e estão mais suscetíveis à degradação e poluição.

O rio Amazonas é o maior rio da Terra, tanto em volume d'água quanto em comprimento (6.992,06 km de extensão). Tem sua origem na nascente do rio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Apurímac (alto da parte ocidental da cordilheira dos Andes), no sul do Peru, e deságua no oceano Atlântico, junto ao rio Tocantins, na região do Marajó, no estado do Pará.

### 3.6 Vegetação

A vegetação do município é característica, não divergindo de existente em toda a Amazônia, isto é, Floresta Perenifólia Hileia na Amazônica que corresponde a floresta de terra firme; Floresta Perenifólia Paludosa Ribeirinha Periodicamente Inundada (mata de várzea); Floresta Perenifólia Paludosa Ribeirinha Permanentemente inundada (mata de Igapó) e na sede municipal uma pequena mancha de Cerrado conhecida como Campo Grande.

### 3.6 Demografia

Em 2010, a população do município foi registrada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 102.033 habitantes. Segundo o censo daquele ano, 52.304 habitantes eram homens e 49.729 habitantes mulheres. Ainda segundo o mesmo censo, 69.890 habitantes viviam na zona urbana (68,50%) e 32.143 na zona rural (31,50%). Conforme as estimativas divulgadas em 2014, a população municipal era de 110.411 habitantes, sendo o 2º mais populoso do estado, superado apenas pela capital, Manaus. Da população total em 2010, 38.327 habitantes (37,56%) tinham menos de 15 anos de idade, 58.711 habitantes (57,54%) tinham de 15 a 64 anos e 4.995 habitantes (4,90%) possuíam mais de 65 anos, sendo que a esperança de vida ao nascer era de 73,0 anos e a taxa de fecundidade total por mulher era de 3,3.

Em 2010, a população parintinense era composta por 13.216 brancos (12,95%), 2.364 negros (2,32%), 356 amarelos (0,35%), 85.063 pardos (83,37%) e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

1.034 indígenas (1,01%). Considerando-se a região de nascimento, 86.011 eram nascidos no município (84,30%) e 16.022 eram naturais de outros municípios (15,70%). Entre estes, 95.290 habitantes eram naturais do estado do Amazonas (93,39%) e 6.743 eram nascidos em outro estado (6,61%). Entre os 6.743 naturais de outras unidades da federação, o Pará era o estado com maior presença, com 5.205 pessoas (5,10%), seguido pelo Ceará, com 454 pessoas (0,45%). Há ainda, um número de imigrantes de outros países, que somam 59 habitantes (0,06%).

### 3.8 Etnias

Parintins é uma cidade marcada pelos traços culturais, políticos e econômicos herdados dos portugueses, espanhóis, italianos e também dos japoneses, tendo em vista que a cidade possuiu uma relevante colônia destes imigrantes. Não se pode esquecer a importância dos ameríndios no quesito contribuição étnica. Foram os ameríndios que iniciaram a ocupação humana na Amazônia e seus descendentes caboclos desenvolveram-se em contato íntimo com o meio ambiente, adaptando-se às peculiaridades regionais e oportunidades oferecidas pela floresta.

Na sua formação histórica, a demografia da cidade é o resultado da miscigenação das três etnias básicas que compõem a população brasileira: o índio, o europeu e o negro, formando assim, os mestiços da região (caboclos). Mais tarde, com a chegada dos imigrantes, especialmente japoneses, formou-se um caldo de cultura singular, que caracteriza a população da cidade, seus valores e modo de vida.

População residente por etnia (Censo 2000- 2010)

- Pardos - 67,0%
- Branco - 30,2%
- Pretos - 0,9%
- Amarelos - 0,7%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

- Indígenas - 0,5%
- Sem declaração - 0,7%

### 4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

O conceito de desenvolvimento humano é a base do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicado anualmente, e também do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ele parte do pressuposto de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. (PNUD-Brasil-2009).

Assim o IDH do município de Parintins, apresenta-se em um patamar considerável, se compararmos com outros municípios, não só do Amazonas, mas do Brasil, que apresentam índices bastante inferiores ao nosso. No entanto, não se deve usar como base para a formulação desta análise, pelo fato de que a realidade do município nos indica a prerrogativa de reformular o que venha ser o desenvolvimento humano, não alicerçado em parâmetros, e sim focado na realidade almejada, que representem de fato, mais qualidade de vida, melhores resultados educacionais sociais e econômicos para a nossa gente.

Segundo o relatório da ONU, divulgado no final de 2010, o Brasil apresentava IDH de 0,800, em uma escala que varia de 0 a 1. Quanto ao município de Parintins seu IDH é de 0,696, no entanto os esforços políticos e administrativos estão sendo evidenciados no sentido de que os próximos relatórios apresentem significativo crescimento, embora os atuais já sejam bastante positivos. É com o objetivo do desenvolvimento que vem sendo propostos investimentos e buscado aumentos significativos na área da educação com a capacitação de profissionais, construção de escolas planejadas e climatizadas para oferecer maior conforto aos alunos, instalação de laboratórios de informática para promover a inclusão digital, aquisição de uniformes e todo material escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Na área da saúde, há contínuos investimentos na atenção básica, que perpassam na construção de novas unidades de saúde, na capacitação dos profissionais e apoio logístico ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde Urbanos e Rurais, nas jornadas de cirurgia que tem atendido a população inclusive com a realização de procedimentos de média e alta complexidade. Na área social, os investimentos nos programas sociais bem como no atendimento as questões emergenciais como o socorro imediato aos desabrigados pela enchente.

No contexto ilustrativo do desenvolvimento humano apresentado acerca do município de Parintins, destacam-se na tabela seguinte alguns indicadores, que evidenciam bem a realidade aqui exposta, sendo sabedores que a infraestrutura é pré-existente, porém necessitada em muito de novas reformulações para que se possam atender as necessidades do município e de sua população.

### 4.1 Distribuição de Renda

DESCRIÇÃO	ÍNDICE
Expectativa de vida ao Nascer	73,0
Taxa de Alfabetização	0,531
Taxa Bruta de Frequência Escolar	0,646
Renda Per capita	313,07
Índice de Esperança de Vida (IDHM-L)	0,800
Índice de Educação (IDHM-E)	0,605
Índice de PIB (IDH-R)	0,589
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. (IDH-M)	0,658
Ranking por UF	2
Ranking entre os municípios brasileiros	2619

Fonte: Pndu, Ipea e FJP - Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Censo 2010)

No tocante a distribuição de renda, o Brasil apresenta um alto índice de concentração, e não poderia ser diferente em relação ao Município de Parintins, visto que, este é um indicador econômico que reflete bem a carga tributária escorchante, da redistribuição de renda e dos poucos investimentos públicos que possam melhorar a qualidade da mão de obra e gerar emprego e faturamento para a população.



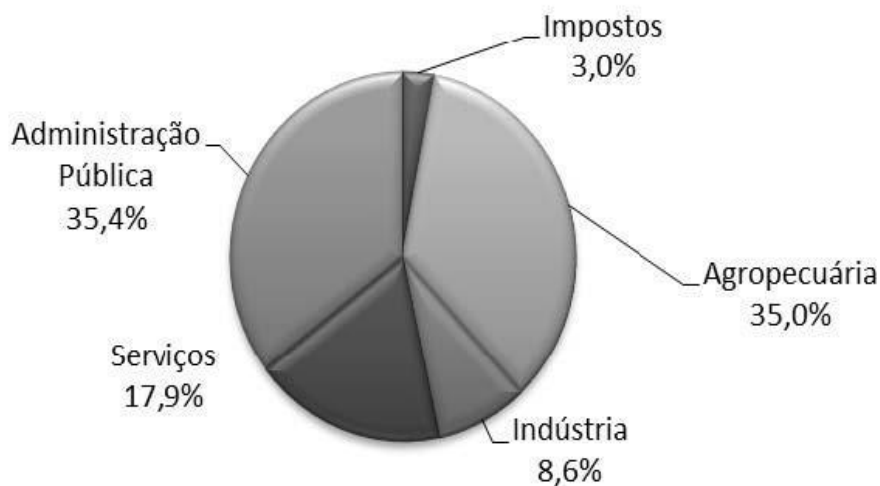
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010), o Produto Interno Bruto - PIB apurado em Parintins e a Renda per capita, apresentam os seguintes indicadores.

Município	Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (1.000 R\$)					Per capita (R\$)
	2006	2007	2008	2009	2010 (1)	2010 (1)
<b>Parintins</b>	352 718	348 530	402 195	460 768	675 415	6.617,43

Fonte: IBGE/ SUFRAMA.

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 65,7%, passando de R\$ 352 mil para R\$ 675 mil. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 48,8%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,84% para 0,93% no período de 2006 a 2010.



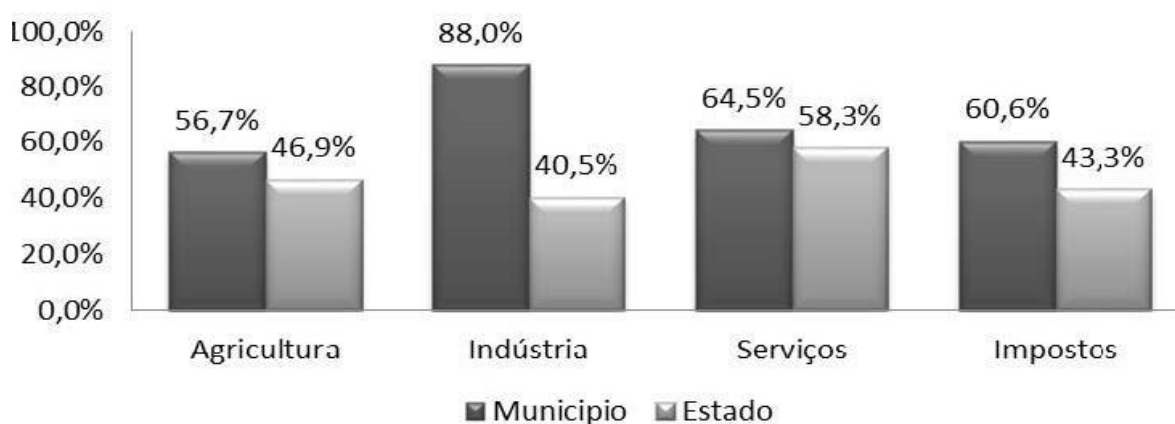
Fonte: IBGE

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto no Município - 2010 .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, correspondendo por 72,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 9,9% em 2010, contra 8,7% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 36,9% em 2005 para 34,9% em 2010.



Fonte: IBGE

Taxa de crescimento do PIB por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010

### 4.2 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 102.033 residentes, dos quais 23.655 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 23,2% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 16.310 (69,0%) viviam no meio rural e 7.345 (31,0%) no meio urbano.

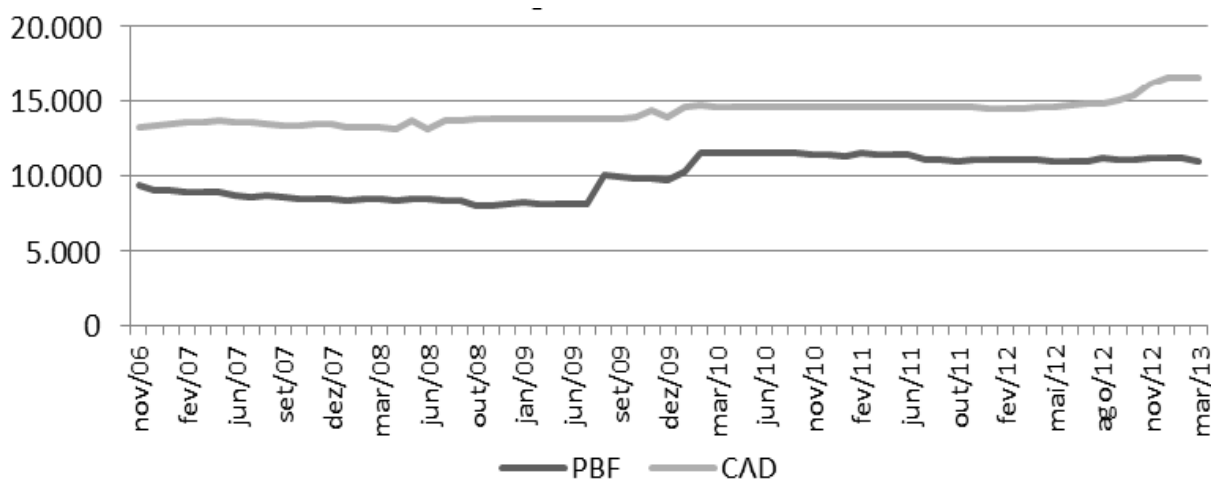
No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 16.662 famílias registradas no Cadastro Único e 10.947 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (65,70% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município:



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Evolução da qualidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 244 famílias em situação de extrema pobreza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 5 SUBDIVISÕES

A cidade é dividida por uma linha imaginária que vai da Catedral de Nossa Senhora do Carmo ao Centro de Convenções Amazonino Mendes (Bumbódromo), criando duas zonas: uma Azul (Boi Caprichoso) e outra Vermelha (Boi Garantido).

O visitante da ilha nota essa divisão de cor, olhando para as pinturas das casas, placas turísticas indicativas, faixas de pedestres e até os orelhões da cidade. Do lado Azul ficam: Centro, Palmares, Francesa, Santa Clara, Santa Rita, Macurany e Castanheira. Do lado vermelho localizam-se os seguintes bairros: São José, Djard Vieira, Itaúna I e II, Lady Laura, Distrito Industrial, Paulo Corrêa, São Benedito, João Novo, Emílio Moreira, União, Jacareacanga, Tonzinho Saunier, Teixeirão, Val-Paraíso, Pascoal Allágio, Vila Cristina, Aninga Residências e Santoca. Na zona rural do perímetro urbano do município, localizam-se diversas vilas e bairros. Entre os bairros, destacam-se: Macurany, Aninga e Parananema.

#### **Distrito**

Parintins possui os seguintes distritos: Vila Amazônia, Mocambo, Caburi, Zé-Açu e Maranhão.

#### **Regiões**

Parintins está dividida em cinco regionais (regiões) para fins administrativos e de segurança.

São eles: zona sudoeste, zona oeste, zona sul, zona leste e zona norte.

#### **Política**

A administração pública de Parintins é exercida pelo poder executivo e pelo poder legislativo. Em 2012, o candidato Carlos Alexandre Ferreira Silva,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

do Partido Social Democrático (PSD), foi eleito com 21.087 votos, cerca de 46,37% dos votos válidos. O poder executivo é representado pelo prefeito e seu gabinete de secretários, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal do Brasil.

O poder legislativo é representado pela câmara municipal, composta por 11 vereadores eleitos para cargos de quatro anos. A câmara é responsável por elaborar e votar leis fundamentais à administração e ao executivo, especialmente o orçamento municipal (conhecido como Lei de Diretrizes Orçamentárias). A câmara municipal está composta da seguinte forma: duas cadeiras do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); duas cadeiras do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); duas cadeiras do Partido Social Democrático (PSD); uma cadeira do Partido Trabalhista Nacional (PTN); uma cadeira do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); uma cadeira do Partido dos Trabalhadores (PT); uma cadeira do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e uma cadeira do Partido Popular Socialista (PPS).

### **6 ECONOMIA, SETOR PRIMÁRIO E AGRICULTURA**

Juntamente com a pecuária, completa a formação econômica do setor primário. É representada pelas culturas temporárias: abacaxi, juta, arroz, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, fumo, mandioca, macaxeira, maracujá, maracujá do mato, melancia, soja (orgânica), melão e milho. Culturas permanentes: abacate, banana, cacau café, caju, coco, laranja, limão, guaraná e tangerina.

#### **Pecuária**

É atividade de maior peso no setor primário. Compreende principalmente a criação de bovinos, vindo a seguir a criação de suínos. A produção de carne e leite destina-se ao consumo local e à exportação para outros municípios. A economia é praticamente fundamentada neste setor. Parintins tem o maior rebanho bovino e bubalino do Estado, tendo aproximadamente 150 mil bovinos e 50 mil bubalinos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### **Pesca, Avicultura e Extrativismo Vegetal**

Desponta como um dos principais entrepostos de pesca no Amazonas, tanto para o consumo local como exportação para outros municípios. A avicultura está voltada para o criatório em moldes domésticos, sendo representada principalmente pela criação de galinhas, seguida de perus, patos, marrecos e gansos. O extrativismo vegetal é pouco representativo na formação do setor primário, mas destaca-se a exploração de borracha, cumaru, gomas não elásticas, madeira, óleo de copaíba e patichuli.

### **Setor Secundário Indústrias**

O setor secundário é composto basicamente por micro e pequenas empresas geralmente voltadas para o aproveitamento de produtos naturais tais como:

- **Indústria madeireira** - Beneficiamento de madeiras para a exportação e confecção de móveis e esquadrias.
- **Indústria alimentícia** - fabricação de doces e compotas regionais, sorvetes embutidos, laticínios, produção de soja e cana de açúcar.
- **Indústria oleira** - Fabricação de tijolos, telhas e artesanatos de cerâmica.
- **Indústria química** - Produção de óleos e essências vegetais como pau-rosa, cumaru, óleo de copaíba e andiroba.
- **Indústria do vestuário** - Confecção de roupas em geral.
- **Indústria gráfica** - Produção de impressos em geral.
- **Indústria naval** - Construção de embarcações diversas e reparos em máquinas marítimas.

### **Setor Terciário**

Parintins conta hoje com mais de 1500 estabelecimentos comerciais, varejistas e atacadistas dos mais diversificados produtos. Na prestação de Serviços destacam-se cabeleireiros, oficinas mecânicas, eletrônicas, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, clínicas médicas, clínicas odontológicas, contabilistas, entre outros. Neste setor encontram-se grande parte da população devido a escassez de emprego na cidade. A mão de obra formal é constituída praticamente pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

funcionários públicos (Federal, Estadual e Municipal) e empregados no comércio local.

### **7 INFRAESTRUTURA**

#### **7.1 Saúde**

O município possuía, em 2009, 19 estabelecimentos de saúde, sendo dois deles privados e 17 públicos municipais, entre hospitais, prontos-socorros, postos de saúde e serviços odontológicos. Neles havia 111 leitos para internação. Em 2012, 99,3% das crianças menores de um ano de idade estavam com a carteira de vacinação em dia. Em 2013, foram registrados 2 121 nascidos vivos, ao mesmo tempo em que o índice de mortalidade infantil foi de 24,5 óbitos de crianças menores de cinco anos de idade a cada mil nascidos vivos. Em 2010, 4,08% das mulheres de 10 a 17 anos tiveram filhos, sendo 10,62% delas entre 10 e 14 anos e a taxa de atividade nesta faixa etária de 10,62%.<sup>39</sup> Do total de crianças menores de dois anos pesadas pelo Programa Saúde da Família em 2013, 0,3% apresentavam desnutrição.

#### **7.2 Saneamento Básico Habitação**

Parintins tem como característica as residências com grandes quintais. Na parte central da cidade há uma predominância de residências em alvenaria, e nos bairros, predominam as casas de madeira. Nos últimos anos o êxodo rural vem ocasionando ocupações, notadamente na área sudoeste da cidade.

Na zona rural, as habitações, em geral, são pequenas, feitas com madeira e cobertas com palha ou brasilit, sendo também encontradas algumas casas totalmente de palha.

#### **7.3 Sistema de Esgoto**

Para a coleta de esgotos sanitários (águas negras) são utilizados sumidouros, fossas sépticas e privadas higiênicas, fruto de um trabalho realizado pela unidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

saneamento da prefeitura que promove a doação de materiais para a população de baixa renda. Existem 1.720m de rede de captação de águas pluviais na área do centro da cidade.

Nas comunidades rurais, a maioria das famílias usam sanitários, conhecidos como fossa negra, construídos fora da casa principal e constituídos por um buraco no chão, casinha de madeira e piso de madeira, podendo ser coberta ou não.

De acordo com os Censos Demográficos do IBGE, de 1991 e 2000, a fossa rudimentar é o tipo e instalação sanitária mais utilizada, seguida da fossa séptica, que vem ganhando importância como destino de dejetos humanos entre os moradores de Parintins.

### **7.4 Abastecimento de Água e Energia Elétrica**

O abastecimento de água de Parintins é realizado pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE. A captação é efetuada em mananciais subterrâneos através de poços artesianos com média de 80 metros de profundidade.

Estão em funcionamento poços na área urbana com capacidade de produção maior que o volume captado. Na área rural estão instalados poços nos distritos de Mocambo, Caburi e Vila Amazônia.

O tratamento dado à água é a cloração por contato, e a distribuição segundo o SAAE atinge 95% dos domicílios na sede municipal ou cerca de 62% de todos os moradores de Parintins, segundo o Censo Demográfico do IBGE. Fora do perímetro urbano, a água consumida nas comunidades é captada diretamente do rio.

O abastecimento de energia elétrica em Parintins é realizado pela Amazonas Energia, através de uma usina termelétrica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 8 TRANSPORTES

#### 8.1 Trânsito e Mobilidade Urbana

Quanto ao transporte terrestre de passageiros, o município de Parintins dispõe de uma frota de táxis renovada e bastante razoável, possui o serviço de moto taxista e, por ocasião das festas populares os turistas usam os triciclos como veículo de passeio. No que diz respeito ao transporte de carga, Parintins é servida com os triciclos, caminhões e outros veículos motorizados de carga de menor porte que atende de forma satisfatória a população. É de bom alvitre salientar, que com o surgimento dos triciclos os quais são formas mais aceitáveis para transporte de pequenas cargas ocasionando a extinção gradual das carroças de tração animal.

O quadro a seguir espelha perfeitamente a estrutura de transportes em geral do município de Parintins.

Quantidade de transporte no município de Parintins Nº	TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE
01	Embarcações a motor de médio e grande porte (1)	2.206
02	Embarcações a motor de pequeno porte (1)	279
03	Triciclos Urbanos (2)	450
04	Motocicleta (5)	6.519
05	Motoneta (5)	4.586
06	Taxis (3)	136
07	Moto Taxis (3)	482
08	Ciclomotor (4)	01
09	Caminhões (5)	133
10	Caminhão Trator (4)	03
11	Caminhonete (5)	264
12	Camioneta (5)	72
13	Ônibus (5)	22
14	Micro-ônibus (5)	06
15	Automóveis (5)	981
16	Semi-reboque (4)	07
17	Utilitário (4)	08
18	Outros	31

**Fontes:** (1) Capitania dos Portos; (2) Coordenadoria de turismo; (3) Setor de cadastro e Arrecadação do Município, (4) DETRAN/2009 e IBGE/Censo 2010 (5)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **8.2 Transporte Fluvial**

O transporte fluvial na cidade é muito comum. A cidade conta com um grande e movimentado porto, que atende a quase toda a região Norte. O Porto de Parintins localiza-se na costa do Rio Amazonas, na zona central da cidade de Parintins e atende os estados do Amazonas, Pará, Rondônia e áreas do Norte do Mato Grosso. Os barcos que fazem linha para o município são: Parintins, Novo Aliança, Príncipe do Amazonas, 14 de Outubro VI, 14 de Outubro VII, Coronel Tavares 12, Aliança III, M. S. Vitória e Ivanaldo, que fazem linha para a capital do estado e fazem duas viagens por semana, sendo Parintins-Manaus ou Manaus-Parintins. Também servem o município as embarcações que tem como destino final municípios do estado do Pará, que atracam no município para embarcar ou desembarcar cargas e passageiros. Nos últimos anos, tem crescido no município o mercado das lanchas rápidas que tem como destino a capital do estado ou a municípios vizinhos, tanto do estado do Amazonas quanto do estado do Pará. É um serviço requisitado geralmente por quem quer evitar as demoradas viagens de barco pela região. As lanchas que fazem linha para o município são: Ajato Aliança, A Noiva e Pérola, além da Oriximiná, que faz escala no município. A viagem de lancha, de Parintins a Manaus dura cerca de 8 a 10 horas, subindo o Rio Amazonas (contra em média 22 a 24 horas de barco), e de Manaus a Parintins dura cerca de 6 a 8 horas, descendo o Rio Amazonas (contra em média 16 a 18 horas de barco).

### **8.3 Transporte Aéreo**

O Aeroporto Municipal está situado na zona urbana do município, a sudoeste da cidade, estando inserido na área de expansão do perímetro urbano. É de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo por ela administrado. Atualmente, três empresas utilizam a área do Aeroporto Municipal; duas empresas de aviação agrícola e uma de instrução de voo. Durante todo o ano, duas empresas aéreas realizam voos para Parintins, a MAP Linhas Aéreas e a AZUL Linhas Aéreas. Durante o Festival Folclórico de Parintins, que ocorre no final do mês de junho,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

outras empresas aéreas estendem a abrangência à cidade. O aeroporto já recebeu um voo emergencial de um Boeing 737-700 cargueiro da empresa TAF, vindo de Salvador para Manaus, sendo que após cinco tentativas de pouso na capital devido ao tempo, não conseguindo e tendo suas asas e flaps danificados quando o piloto tentou arremeter na quinta tentativa chocou-se com árvores danificando a aeronave obrigando-o a vir para Parintins, que seria o aeroporto mais próximo e com estrutura para pouso, já que o combustível não daria para chegar até Santarém (PA) onde seria a aterrissagem, e posteriormente outro avião do mesmo modelo e um Búfalo da FAB pousaram para fazer os reparos e devidos procedimentos, mostrando a adequação que o aeroporto tem para pouso de grandes aeronaves.

### 9 ENERGIA

A energia elétrica de Parintins é fornecida pela Amazonas Distribuidora de Energia, cuja usina termelétrica encontra-se instalada nesta cidade, na Avenida Nações Unidas, no centro da cidade, em fase de transferência.

Sua capacidade instalada, atualmente está em torno de 15.450 KW, atendendo uma demanda em torno de 13.430 KW, e apresentando uma reserva de 2.020 KW, funcionando diuturnamente durante vinte e quatro horas. Julgamos importante salientar, que, os equipamentos de geração de energia, encontram-se bastante desgastados e trabalhando quase que no limite de sua capacidade, principalmente nos períodos mais quentes, o que gera com frequência, interrupções no fornecimento, impondo prejuízos ao comércio e a indústria, que não raro, são surpreendidos com as mesmas.

Com o programa luz para todos do Governo Federal realizado em parceria com o Governo Municipal, foi possível estender a rede elétrica às localidades próximas à área urbana da cidade, como Aninga, Macurany e Parananema, bem como tem intensificado a oferta para localidades suburbanas de Caburi, Mocambo, Vila Amazônia entre outras localidades rurais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **10 COMUNICAÇÕES**

#### **10.1 Telefonia**

Parintins é servido pelo sistema de telefonia fixa através da operadora Oi (antiga TELEMAR). Na área rural e nos distritos do Mocambo, Caburi e Comunidade do Bom Socorro - Zé Açu e Vila Amazônia, existem centrais telefônicas. Em dezenas de comunidades rurais existe o sistema público com um terminal telefônico.

No sistema móvel (celular), Parintins é servido pelas operadoras: TIM, Oi, Vivo, e Claro .

#### **10.2 Correios**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) mantém duas agências e três caixas coletoras na sede do município, prestando serviços postais convencionais e adicionais, mala-direta, encomenda, malote e serviços de utilidade pública.

#### **10.3 Televisão**

Na área de televisão, a cidade contém as seguintes emissoras: TV A Crítica Parintins, TV Em Tempo Parintins, TV Parintins e TV Alvorada. Além destas, existe também a Central de Emissões, Gravações e Repetidoras Ajuricaba (CEGRASA), empresa existente desde 1972 e que é responsável pela manutenção de várias estações de retransmissão de TV em todo o estado. Estações estas que repetem o sinal da TV Em Tempo desde 2012. As emissoras de televisão existentes na cidade são: SBT, RECORD, BANDEIRANTE, GLOBO, REDE VIDA, NAZARÉ, AMAZONSAT, entre outras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **10.4 Estações de Rádio**

Parintins possui quatro emissoras de rádio, a Rádio Clube Em Tempo que opera em Amplitude Modulada (AM), a Rádio Alvorada, que opera em AM e OM (ondas médias) e FM (frequência modulada), Rádio Tiradentes (Rádio Globo), que opera em FM e a Rádio Novo Tempo que opera também em FM, e ainda tem uma quinta FM a ser implantada brevemente aguardando apenas a liberação.

### **10.5 Jornais**

Existem em circulação seis periódicos: Jornal Gazeta Parintins, Jornal Novo Horizonte, Jornal Repórter Parintins, Jornal da Ilha, O Regional, A Folha do Povo e Em Tempo Parintins, além de diariamente chegarem jornais de Manaus.

## **11 UNIVERSIDADES E INSTITUTOS PÚBLICOS**

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA): é uma instituição pública estadual de ensino superior, que oferece vários cursos de graduação e Pós-graduação. Foi criada pela lei estadual n.º 2.637 de 12 de janeiro de 2001, que proporcionou às fundações educacionais de ensino superior instituída pelo estado. Em Parintins, o Centro de Estudos Superiores (UEA) possui os cursos: Pedagogia, História, Geografia, Física, Matemática, Letras - Língua Portuguesa, Química, Ciências Biológicas, Tecnologia em Turismo, Direito, Saúde Coletiva, Ciências Econômicas e Tecnologia em Gestão Pública.

O Instituto Federal do Amazonas (IFAM): foi criado mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira.

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM): Instalada no município desde 2007, possui os seguintes cursos: Serviço Social, Comunicação Social - Jornalismo, Administração Organizacional, Pedagogia, Zootecnia, Educação Física e Artes Plásticas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

No setor de educação e capacitação profissional, o município dispõe de uma ampla rede de escolas (estaduais, municipais e privadas). Dispõe ainda de unidades do SENAI, SENAC e SESI, e em função disso, os índices de alfabetização e capacitação profissional do município estão entre os mais altos de todo o Estado do Amazonas.

### **12 ESPORTE**

Parintins é um município com grande destaque no futebol, além de ser a maior campeã do torneio intermunicipal de Seleções Copa dos Rios, Parintins também revelou grandes jogadores para o futebol profissional do estado, dentre eles citamos Clóvis que foi o maior goleiro do Rio Negro, Delmo que chegou ao estrelato defendendo a camisa do São Raimundo e Michel "Parintins" que se sagrou artilheiro do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2009 - Série D.

Atualmente é o município do interior do Amazonas que mais tem jogadores atuando no futebol profissional.

#### **12.1 Clubes de Futebol**

Parintins tem um forte campeonato distrital disputado desde 1948, e tem seus principais clubes fundados também nessa época. Seus maiores campeões são:

- Atlético Sul América Clube – 23 vezes campeão
- Amazonas Esporte Clube – 16 vezes campeão
- Esporte Clube Parintins
- Nacional Esporte Clube
- São Cristovão Esporte Clube
- Juventude Atlético Católica JAC
- Estrela do Norte Esporte Clube



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **12.2 Estádio**

O estádio principal de Parintins é o Estádio Tupy Cantanhede que foi inaugurado em 1957 e é de propriedade dos clubes e atende até 4 mil pessoas. Um novo estádio foi projetado para a cidade e vai ser reconstruído para atender públicos de até 10 mil pessoas e possivelmente ser um dos Centros de Treinamento de Manaus em 2014.

O estádio Tupy Cantanhede já recebeu grandes públicos e partidas de clubes como Botafogo/RJ e Flamengo/RJ (venceu o selecionado local por 1-0); Na década de 60 o famoso Mané Garrincha jogou o clássico na cidade, disputado entre Sul América e Amazonas, jogando um tempo por cada clube.

## **13 CULTURA E SOCIEDADE**

### **13.1 Culinária**

Parintins abriga estabelecimentos que oferecem pratos típicos da culinária local. As receitas mais conhecidas utilizam peixes de água doce e carne de búfalo. Entre as mais populares estão o tambaqui moqueado, caldeirada de tucunaré com pirão, maniçoba, pirarucu assado, bolinhos de piracuí, peixe no tucupi, pato no tucupi, caldeirada de bodó, bodó assado e no vinho, e tacacá.

A gastronomia da ilha está baseada no peixe. Os mais apreciados são o curimatã, jaraqui, pirarucu, matrinxã, pescada, tambaqui, tucunaré, pacu, sardinha, bodó e tamuatá, que são servidos em moquecas, postas, bolinhos, assados, fritos e em caldeirada.

### **13.2 Música**

Na música, os destaques de Parintins são: a Toada, (ritmo característico da região) além do forró e do samba.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

A toada é um estilo musical proveniente da cidade, que conta com danças folclóricas com temática indígena, cabocla e ribeirinha e é executada principalmente na época do Festival Folclórico no mês de junho e nos ensaios dos bois Garantido e Caprichoso, porém, é executado o ano inteiro, tendo grupos que só tocam esse estilo musical, inclusive já foram gravados Louvores a Deus nesse estilo musical.

O forró é um estilo musical que foi trazido pelos nordestinos que vieram na época da borracha e depois dela. O forró recebeu uma nova roupagem com danças acrobáticas só encontradas no Amazonas. Existem várias bandas locais que são especializadas no estilo. Há também uma mistura do tradicional forró com músicas caribenhas.

### **13.3 Religião**

Tal qual a variedade cultural verificável em Parintins, são diversas as manifestações religiosas presentes na cidade. De acordo com o censo de 2010, a população de Parintins em sua maioria declarava-se católica.

#### **13.3.1 População Residente por Religião (Censo 2010)**

- Católicos - 83 487 (81,1%)
- Evangélicos - 16 167 (15,7%)
- Espíritas - 54 (0,1%)
- Outras religiões - 3 237 (3,1%)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 13.4 Festas Populares



O Festival Folclórico de Parintins é o mais popular do município e uma das maiores manifestações culturais do Brasil.

- Festa de Soltura de Quelônios (janeiro)
- Encenação da Paixão de Cristo (abril)
- Temporada de Festas e Ensaios dos Bois Bumbás – Caprichoso e Garantido (abril a junho)
- Festival Folclórico e Festival de Quadrilhas – Comunidade do Zé Açú – 12 a 30 de junho
- Festival Folclórico de Parintins (acontece no último final de semana do mês de junho)
- Festa de Nossa Senhora do Carmo – Padroeira do Município (6 a 16 de julho)
- Festival de Pesca do Peixe Liso – Comunidade do Paraná do Espírito Santo (agosto)
- Festival de Verão do Uaicupará (setembro)
- Festival de Verão do Caburi (setembro)
- Festival Folclórico (junho)
- Campanha "Jesus, Água da Vida" (junho)
- Festival de Música Sacra – Femusa (setembro)
- Festival do Beiju – Agrovila do Mocambo (setembro)
- Aniversário de Fundação do Município de Parintins (15 de outubro) com o Festival de Toadas (13, 14 e 15 de outubro)
- Festival de Pastorinhas (23 de dezembro)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

- Carnailha (carnaval) - fevereiro
- Festa do Jaraqui - Vila Amazônia

### 13.5 Artesanato

A cidade possui inúmeras feiras de artesanato caboclo e ameríndio nos meses de junho a outubro. As peças de artesanato são feitas, em sua maioria, por matérias-primas encontradas em vilas e comunidades próximas da cidade, como Vila Amazônia e Mocambo.

Os materiais usados são madeira, raízes de árvores, cipós, palhas, sementes, fibras naturais e penas artificiais. Grande parte desse artesanato é vendido e encontrado nas comunidades locais, nas feiras da cidade e no Bumbódromo.

Matérias de exportação da cidade como a juta que foi trazida pelos japoneses, é usado para a fabricação de utensílios e acessórios usados por dançarinos durante o Festival Folclórico de Parintins. Além da juta, também é usado materiais feitos em palha, cuia, espigas e muitos outros materiais. O artesanato indígena é fabricado com pena e grande variedade de sementes que formam colares, brincos, cocares e outros tipos de adereços. As sementes usadas são de açaí, cupuaçu, castanha e pupunha, frutas típicas da região. Miniaturas dos bois-bumbás Garantido e Caprichoso, esculpidas em isopor e gesso, são encontradas em várias lojas da cidade.

## 14 EDUCAÇÃO

Em 2012, Parintins contava com 3.955 matrículas na Educação Infantil, 22.019 no Ensino Fundamental e 7.769 matrículas no Ensino Médio. Dentre as matrículas no ensino fundamental, 12.689 eram em escolas públicas municipais e 9.330 em escolas públicas estaduais. Das matrículas no ensino médio 7.103 eram em escolas públicas estaduais e 666 no Instituto federal do Amazonas- IFAM. No mesmo ano, havia 16 Centros de Educação Infantil, 153 escolas Municipais de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Ensino Fundamental e 13 unidades de ensino de nível médio. Dentre as unidades de ensino de nível fundamental, 20 destas eram públicas estaduais e 135 públicas municipais. Das unidades de ensino de nível médio, 12 eram de caráter público estadual e uma de caráter público federal. Foram registrados 1.050 docentes no ensino fundamental e 316 docentes no ensino médio. Segundo dados do censo de 2010, o índice de analfabetismo nesse ano entre pessoas acima de 15 anos era 9,5%; de 15 a 24 anos de 1,2%; de 25 a 59 anos de 8,0% e acima de 60 anos de 27,1%.

A cidade é um importante centro educacional de nível médio e superior do estado do Amazonas. A cidade possui um dos mini-campus do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), que oferece cursos em diferentes níveis: Ensino Médio e Ensino Técnico.

### **14.1 Dimensão Estratégica: Educação, Juventude, Esporte e Lazer**

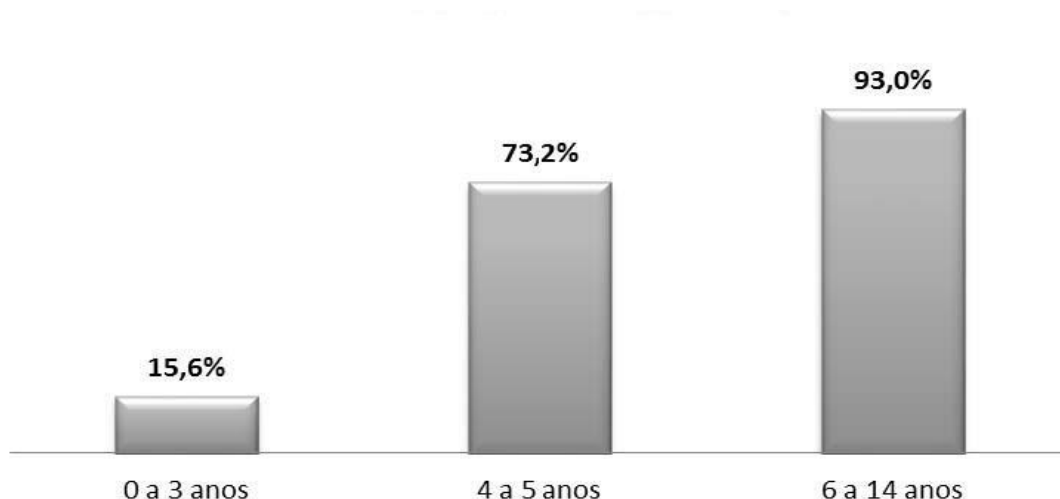
A criança e o adolescente são, pois de fato um dos fatores importantes para a construção de uma Parintins igualitária que venha suprir os almejos do futuro dos pequenos cidadãos parintinenses. Objetivando intensificar o acesso e a inclusão da criança e do jovem a educação em sua totalidade, os programas sociais propostos visam à adequação dos espaços físicos das escolas e a capacitação dos profissionais para o atendimento dessa população, proporcionando o resgate da cidadania.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 5,7%. Na área urbana, a taxa era de 4,6% e na zona rural era de 8,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,0%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Percentual de crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária – 2010.

Além dos dados situacionais de percentual de atendimento escolar do ano de 2010, foram calculadas, também, metas de atendimento para os próximos anos. A tabela abaixo apresenta essas metas:

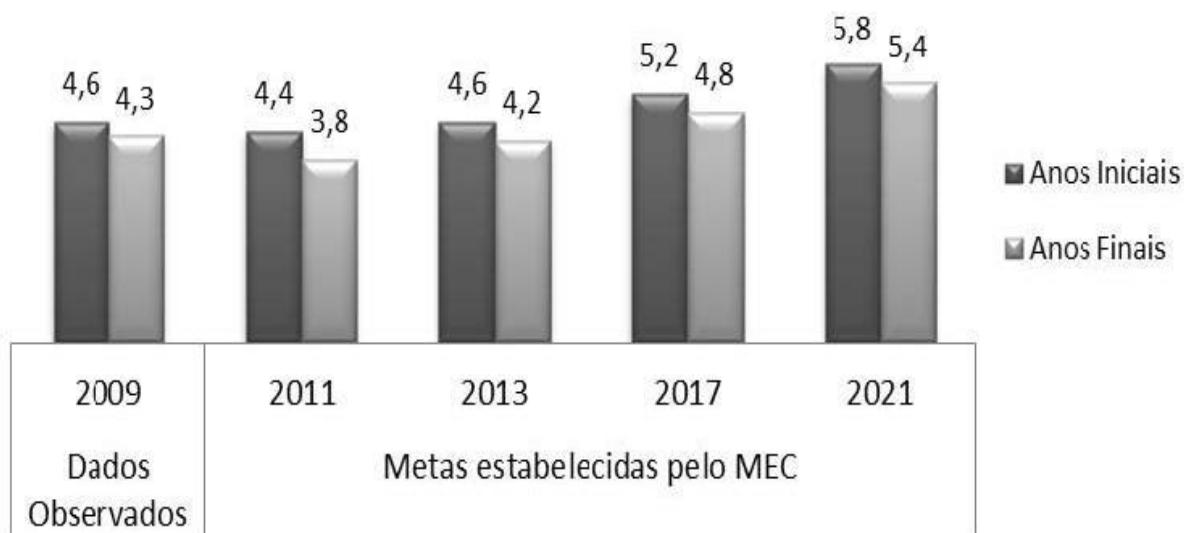
Metas de atendimento de crianças na rede educacional – 2012 a 2020			
Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos
<b>2012</b>	19,3%	90,0%	95,2%
<b>2014</b>	23,6%	96,8%	96,7%
<b>2016</b>	28,6%	99,0%	97,8%
<b>2018</b>	34,1%	99,0%	98,5%
<b>2020</b>	40,0%	99,0%	99,0%

Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Além das metas de atendimento, foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS



Fonte: Ministério da Educação (MEC)

No contexto do processo educacional, o município de Parintins, abarca todas as faixas etárias, indo desde o pré-escolar até o ensino superior, passando pelo fundamental e ensino médio. Este estágio de formação, nos diversos níveis de ensino, que atualmente o município de Parintins experimenta, se deu em razão do crescimento socioeconômico e demográfico, com intervenção direta dos entes Federal, Estadual e Municipal. Aliado a estes fatores, o desenvolvimento sociocultural e o potencial inventivo e criativo da nossa gente, somam entre os aspectos decisivos que nos conduziram a tais níveis de avanço.

Os números a seguir demonstram de forma inequívoca, quão significativo tem sido o empenho das três esferas de governo no atendimento as demandas atuais:

Esfera	Matriculas			Número de Docentes			Número de Escolas		
	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio
<b>Estadual</b>	-	9.330	7.103	-	316	281	-	20	12
<b>Municipal</b>	3.955	12.689	-	181	553	-	123	135	
<b>Total</b>	3955	22.019	7.103	181	869	281	123	155	12

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP Censo Educacional 2012.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Segundo os dados do Censo Educacional 2012, a rede municipal de ensino, cuja administração local está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Juventude, Esporte e Lazer, contando com 258 (duzentos e cinquenta e oito) educandários no atendimento do Município que inclui Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental e 553 (quinhentos e cinquenta e três) professores distribuídos nas zonas rural e urbana. Os números de matrículas registradas no censo de 2012 foram de 3.955 para Pré-Escolas e 12.689 para Escolas de Ensino Fundamental, totalizando 16.644 matrículas nas escolas municipais.

Quanto à rede estadual de ensino, que está sob o comando da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, possui uma coordenação local. Em 2012 foram contabilizados 32 escolas, sendo 20 com ensino fundamental e 12 com ensino médio, contando com 597 professores distribuídos no ensino fundamental e médio. Em relação às matrículas, verifica-se um contingente de 16.433 matrículas, sendo 9.330 no ensino fundamental e 7.103 no ensino médio.

No ensino superior, contamos em 2013, com uma população inicial estudantil de 3.156 (três mil cento e quarenta e três) estudantes, distribuídos como a seguir:

No Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP-UEA, conta com um corpo docente composto por 208 professores, abriga mais de 1.877 alunos entre 17 e 58 anos de idade, distribuídos nos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Educação física, Física, Geografia, História, Letras - língua portuguesa, Matemática, Pedagogia, Pedagogia (Licenciatura Intercultural Indígena), Química, Tecnologia em gestão de turismo, Turismo e desenvolvimento local (especialização). Quanto a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, com um corpo docente composto por 69 professores, abriga 1.279 alunos distribuídos nos cursos Administração, Artes Plásticas, Comunicação Social/Jornalismo, Educação Física, Pedagogia, Serviço Social e Zootecnia.

Com referencia ao ensino técnico o município dispõe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Parintins, Instituição



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Pública Indireta, com natureza jurídica de autarquia, integrante da Rede Federal de Ensino.

Atualmente o IFAM/Campus Parintins possui 09 turmas na modalidade integrada ao nível médio: Técnico em Administração 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries, Técnico em Agropecuária 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries e Técnico em Informática 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries; 04 turmas na modalidade subsequente: Técnico em Administração, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Recursos Pesqueiros e 03 turmas de ensino a distância, sendo 01 turma de Agentes Comunitários de Saúde, 01 turma de Eventos e 01 turma de rede de computadores.

Ainda, o instituto possui em seu corpo docente 41 professores, sendo 28 efetivos e 13 substitutos, 21 técnicos administrativos; 10 estagiários e 823 alunos.

Vale ressaltar que a educação é disponibilizada a jovens e adultos, como incentivo ao retorno destes à escola e pela continuidade desse público nas etapas subsequentes da educação básica. Para isso, o Município atua em parceria com os entes federados no fortalecimento da articulação entre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica, além de prover outros recursos necessários para criar condições de acesso à educação de qualidade e de permanência na escola.

O município de Parintins, conta atualmente, com uma razoável infraestrutura para a prática esportiva, o que se compõem pelas adaptações como a praça dos bois, a revitalização do Estádio Tupy Cantanhede ampliando a oferta de locais propícios a tal prática. Assim, a juventude de nossa cidade tem apresentando um destaque nas competições desportivas levando o nome de Parintins para além de nossas fronteiras o que aponta uma evolução técnica bastante razoável no voleibol, futebol de salão, futebol de campo, handebol, atletismo, dentre outras modalidades que tem rendido a Parintins excelentes resultados nas competições que tem participado, sem contar com as belíssimas apresentações que presenciamos por ocasião dos jogos escolares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Fazemos referência, aos ambientes propícios para a prática esportiva e o lazer dos paritinenses, como por exemplo, o complexo de esporte e lazer Benedito Azedo, que disponibiliza espaço lúdico às crianças, bem como quadras poliesportivas cobertas destinadas a alunos e aos amantes dos esportes, tais ambientes proporcionam não só hábitos saudáveis, como também, o entretenimento para todas as idades. Aliado aos locais destinados a prática esportiva, o município dispõem do complexo de esportes e lazer Canta Galo, espaço que permite a convivência saudável entre as famílias de Parintins, garantindo, sobretudo momentos agradáveis e descontraídos em contato com a natureza.

De modo geral a educação vem avançando no atendimento à população quanto à diversificação de propostas educativas, buscando atender necessidades e características específicas dos alunos residentes no município de Parintins.

### **14.2 Programa: Educação, Juventude, Esporte e Lazer**

**OBJETIVO:** Garantir o acesso e a permanência à educação básica e suas modalidades com qualidade, sustentabilidade socioambiental, elevando o atendimento e a qualidade do ensino escolar.

- Seguir e adequar à rede municipal de ensino de acordo com as normas do MEC:
  - a) Educação de Jovens e Adultos;
  - b) Educação Infantil;
  - c) Ensino Fundamental;

### **Meta – Educação**

- Desenvolver ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades Educacionais Especiais. No processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da Educação Inclusiva, por meio da ação de formação de gestores e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

educadores (Ministério da Educação - Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação);

- Viabilizar a aquisição de Equipamentos para o atendimento de portadores de deficiência, auditiva da rede municipal do âmbito da Educação Especial - Ministério da Educação - Fundo Nacional de desenvolvimento da educação;
- Viabilizar a construção de escolas na área urbana e rural (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- Formular convênio com o Ministério da Educação para Direcionar a Melhoria das Condições físicas dos prédios escolares a fim de dotar os estabelecimentos de ensino de educação escolar indígena de infraestrutura adequada;
- Viabilizar a construção da Casa do Professor Rural;
- Valorização dos profissionais da Educação em todos os setores;
- Viabilizar a construção de creches (Programa Creches para Todos);
- Criar parceria com as Universidades públicas;
- Priorizar o Transporte Escolar com qualidade;
- Prioridade a Merenda Escolar com qualidade;
- Viabilizar a construção de escola de tempo integral;

### **Meta – Esporte e Lazer**

- Ampliar a rede municipal de equipamentos para o esporte, lazer e recreação para as atividades físicas, de acordo com as necessidades atuais e projetadas, em todo o município integrando, inclusive, os polos rurais;
- Ampliar e consolidar programas esportivos, como fator de promoção social;
- Criar e implantar o Projeto Desportivo "Ilha Radical", inserindo as modalidades de futebol de campo, futsal, handebol, basquete, tênis de mesa, atletismo, ciclismo, capoeira, judô, canoagem, xadrez, rugby e natação nas categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil, nos naipes masculino e feminino, com atletas de 06 à 08 anos, 09 à 11 anos, 12 à 14 anos, 15 à 17 anos;
- Criar e implantar Projetos e Programas Esportivos que atendam o Desporto Comunitário, Desporto Escolar (Jogos Escolares) e Desporto de Alto Nível;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

- Criar e implantar o projeto "Desporto Comunitário, Lazer e Recreação";
- Criar infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer (Parque nos Bairros);
- Equipamentos de Lazer e Recreação;
- Implantar Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de quadra de esporte (Ministério do Esporte);
- Incentivar as práticas esportivas de crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de risco ou vulnerabilidade social, além dos portadores de necessidades especiais;
- Integrar o cidadão, família e comunidade, atendendo a perspectiva de inclusão social;
- Planejar o lazer e recreação voltados para o conteúdo físico-desportivo;
- Promover a Copa dos Bairros e a Copa Rural nas modalidades de futebol de campo, futsal, handebol, basquete, tênis de mesa, atletismo, capoeira, judô, ciclismo, canoagem, xadrez, hughby, natação e outros, por categorias e naipes masculino e feminino;
- Reformar ou Ampliar as Quadras Poliesportivas: Praça dos Bois, Quadra Poliesportiva "Caio Dagnaisser", Quadra Poliesportiva "Rubem dos Santos", Quadra do Conjunto Macurany (bloco 1, bloco 2), Quadra Esportiva do Conjunto "João Novo";
- Reformar ou Ampliar os Campos de Futebol: Campo dos Carroceiros, Campo do São Paulo, Campo do Lila Maia, Campo São José Operário, Campo da Associação Liga Esportiva de Parintins - ALEPIN (Estádio Tupy Cantanhede), Macurany, Aninga e Parananema;
- Viabilizar a construção de Parques Infantis;
- Criar espaços para a prática das atividades de: skate, hip-hop e esportes radicais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 14.3 Níveis de Ensino

#### 14.3.1 Educação Infantil

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas na educação infantil.

O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN Nº 9394/96).

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) 6.756.698 crianças estão matriculadas na Educação Infantil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas. O maior crescimento ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002. Na pré-escola, foram 174.227 mil matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2004 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do ensino fundamental de nove anos, que passa a receber entre seus matriculados os alunos de 6 anos de idade. (Fonte: Ministério da Educação).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 14.3.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é a primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino, que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – educação infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

### **14.3.3 Ensino Fundamental de Nove Anos**

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

### **14.4 A Legislação Vigente e o Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Educação (em vigor). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com o estabelecido acima, no artigo 26, fica determinado que a educação escolar deverá ser ministrada conforme os seguintes princípios: condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Na LDBEN (BRASIL, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o Título III “Do direito à educação e do dever de educar” que estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito.

Cabe-nos agora analisar o Título V “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado. Destacamos o artigo 32:

O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

### **14.4.1 Educação Inclusiva**

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Para Omote (2001), a concepção da deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas do meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valorados como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão de deficiência é compartilhada por Aranha (2001), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois, erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de uma conotação condizente à inabilidade social, produzindo o distanciamento e a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os assim à margem do convívio social.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativa para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Conforme a leitura do texto de Omote (2006), a reestruturação do sistema educacional em direção a um sistema educacional inclusivo pode conduzir a dois caminhos contrários: um em direção a uma escola ideal, de qualidade, capaz de lidar com as diferenças e necessidades de seus alunos; e outro, no sentido de uma escola que simplesmente adota a terminologia de Inclusão e realiza alguns arranjos de natureza estritamente burocrática, com procedimentos educacionais que ainda seguem a lógica da exclusão.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

A Educação Inclusiva corresponde a um movimento social e político alinhado à superação de visões estritamente patológicas das necessidades educacionais especiais (NEEs). Tal ação educativa começou a ganhar força desde as conferências organizadas pela ONU em prol do tema Deficiência. O ano de 1981 foi eleito como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser debatida por diversos países, por meio da aprovação de Declarações internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados da década de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que Escola deve atender a todo e qualquer aluno. A máxima foi amplamente discutida em fóruns internacionais (Jontien, Salamanca e Dakar), momentos em que o Brasil se tornou partidário e consignou tal decisão para sua realidade educacional. As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a educação inclusiva, inicialmente na LDBEN nº 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Os indicativos descritos no Resumo Técnico do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), percorrem uma análise longitudinal da educação brasileira nos últimos quatro anos, retratando a participação da Educação Especial nesse cenário. No ano de 2010, a Educação Especial se configurou com 702.603 matrículas, representando um aumento de 7,3%, comparado aos dados do Censo Escolar do ano de 2007, que totalizou 654.606. Em termos numéricos, do montante de matrículas em 2010, 31% ou 218.271 correspondem a alunos matriculados em classes ou escolas especiais (EE) e 69% ou 484.332 se referem aos alunos incluídos nas classes comuns de ensino (IEC). Em ambos os casos, consideraram-se todas as modalidades, a saber: educação infantil, educação fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissionalizante.

Pela Resolução CNE/CBE 4/09, no seu artigo 2º, o AEE “[...] tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem”. As



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. Também pode ser efetivado em centro de Atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias – municipal, estadual e/ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

Ainda de acordo com a mesma normativa, tal como a Política nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007), considera-se como público-alvo do AEE os alunos: (a) com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; (b) com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; (c) com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

À luz das descrições normativas aludidas neste texto, pensar numa escola inclusiva exigirá a consolidação de um projeto pedagógico flexível, aberto e dinâmico, em resposta às inúmeras barreiras arquitetônicas, comunicacionais, conceituais, atitudinais, metodológicas rompendo com a padronização de expectativas acadêmicas e de conteúdos disciplinares, ou seja, com a ideia de uma proposição de ensino única e homogênea. Tal afirmativa se ancora na premissa de que nem todos os alunos respondem às práticas de ensino do mesmo modo, uma vez que a singularidade é constitutiva do sujeito e, com isso, a apropriação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

conhecimentos ocorrerá de modo particular, sendo decorrente de sua participação no contexto histórico-cultural. Complementar a esse posicionamento, Leite e Martins (2010, p. 44) enfatiza que atuar na escola inclusiva “... exigirá do professor conhecimento sobre o processo de aprendizagem dos alunos, valorizando como cada um deles se apropria dos conhecimentos historicamente acumulados, delineados no currículo escolar”.

O desafio que se coloca, por conseguinte, para os profissionais da educação na atualidade extrapola a questão do acesso dos alunos da Educação Especial, mas exige repensar e efetivar práticas organizativas de um currículo flexível, procedimento já regulamentado nas políticas públicas e que se coloca como uma ação necessária ao enfrentamento do cotidiano escolar.

Nesse sentido, a ideia de flexibilidade curricular não é algo recente na legislação brasileira, já que pode ser encontrada desde a Lei nº 7044 do ano de 1982, que considerava a possibilidade de ajustes para atender a demandas escolares distintas. É fato reafirmado na LDBEN nº 9394/96, que prevê, no seu artigo 59, a promoção de currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais diferenciados para atender ao público da Educação Especial.

A flexibilização curricular pode ser concebida como um conjunto de ajustes educacionais disponibilizado para todo e qualquer aluno, podendo ocorrer em diversas etapas, a saber: na metodologia de ensino, na avaliação pedagógica, na oferta de objetivos e conteúdos de ensinamentos específicos voltados para aprendizagem acadêmica. Adotar tal terminologia significa romper com uma expectativa de aprendizagem única e cristalizada, porém, que contraria o entendimento de empobrecimento e/ou simplificação do currículo escolar.

Entretanto, para os casos de alunos, em geral da Educação Especial, que apresentarem defasagem evidente na aprendizagem dos referentes curriculares mínimos esperados para os níveis de escolarização, em duas ou mais áreas curriculares, com defasagem de pelo menos dois anos em relação à idade e ano/série frequentado (a), serão necessários ajustes curriculares de caráter



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

individual, como a utilização de procedimentos de adequações curriculares (LEITE; MARTINS, 2005). A operacionalização desse procedimento deverá envolver os profissionais da Educação (professor de sala comum, gestores, professores especializados e a equipe técnico-pedagógica da Diretoria ou Secretaria de Educação) e se constituir como uma das ações previstas nas normativas educacionais.

Por fim, para a consolidação de práticas educacionais inclusivas, é necessário que os profissionais que trabalham com a Educação Inclusiva reflitam sobre quais concepções a comunidade escolar apresenta a respeito, visto que um conceito refletido e compartilhado auxiliará a efetivação de um currículo flexível. Corroborando os estudos de Blanco (2004, p. 292), sugere-se que essa ação deverá ser pautada à luz das seguintes reflexões: (a) Será que as capacidades e os conteúdos estabelecidos no currículo captam suficientemente as necessidades dos alunos? (b) Que capacidades e conteúdos seria preciso matizar, desenvolver, ampliar ou introduzir? (c) Que critérios metodológicos se devem contemplar para atender à diversidade? (d) Como organizar os grupos de modo a obter a plena participação de todos os alunos? (e) Como se avaliará o processo de ensino e de aprendizagem? (f) Que ajudas e recursos são necessários, para facilitar a aprendizagem de todos os alunos?

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e implementação de medidas político-administrativas que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, portanto, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### 14.4.2 A Educação Especial no Município de Parintins

A história da Educação Especial no Município de Parintins tem sua gênese na década de 80, primeiro com a iniciativa da Diocese de Parintins, que através da parceria com a então Unidade Educacional do Estado no município enviou para a capacitação em Belém no Pará, a professora Zilda Tavares.

Após disseminação para profissionais da Secretaria de Estado, iniciou-se o atendimento educacional a 42 alunos com deficiência. Já em 17 de abril de 1982, ainda em condições precárias, iniciou suas atividades a Primeira Escola de Educação Especial “Santa Izabel” (hoje Escola de Áudio Comunicação “Pe. Paulo Manna”).

Posteriormente, em 1985 foi criada a Associação Pestalozzi de Parintins. Nos anos decorrentes, a Educação Especial ficou sempre ao encargo destas Escolas, cabendo às Secretarias Estadual e Municipal somente o apoio através de convênios em torno dos pagamentos salariais dos profissionais da educação.

A partir de 1998 a Escola de Áudio Comunicação Pe. Paulo Manna começou um trabalho de inclusão de alunos com surdez em salas comuns do Ensino Regular na Escola Estadual Brandão de Amorim, trabalhando com professores itinerantes, que acompanhavam os alunos em sala de aula como interpretes da Língua Brasileira de Sinais.

Neste período a Educação Especial se restringiu ao atendimento de alunos com surdez nas séries de 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental na Escola Áudio Comunicação Pe. “Paulo Manna”; a Associação Pestalozzi com atendimento aos alunos com Síndromes de Down, cegueira e baixa visão através da introdução do Sistema Braille, bem como alunos com paralisia cerebral e deficiência múltiplas, entre outros, com o apoio a alguns deles em salas do ensino regular, contudo, sem uma política pública efetiva de inclusão social, que garantisse os direitos individuais e coletivos no mundo de trabalho, saúde e educação e seu pleno desenvolvimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Estas iniciativas de inclusão partiam das Escolas de Educação Especial, sob a direção da Diocese de Parintins.

### 14.4.3 Caminhos da Inclusão

Diante do contexto educacional eminente de cultura e diversidade peculiares aos Amazônidas, tornou-se urgente organizar os sistemas educacionais agregando todas as diferenças no que diz respeito às diversidades de pensamentos e ideais de igualdade que perpassam todos os âmbitos sociais.

Neste entendimento, é necessário que a reflexão sobre a realidade educacional e a diversidade socioculturais estejam presentes em todas as ações políticos-educacionais. Desta forma, o Município de Parintins assume o compromisso com a nova concepção de educação orientada pela LDB nº 9394/96 e as Diretrizes Nacionais de Educação na Educação Básica 2001, buscando desenvolver diretrizes e ações pedagógicas compatíveis com estas reflexões e concepções.

Em conformidade com estes ideais de inclusão e considerando que a educação inclusiva é hoje um dos temas mais presentes nos debates sobre a educação no país, o Município de Parintins, a partir de 2001 começa a desenvolver uma política pública voltada para a construção de um sistema educacional inclusivo, através de parcerias com as escolas de educação especial, assumindo a formação de educadores municipais para atuarem nestas escolas com vistas à inclusão de alunos com necessidades especiais nas salas comuns. Contudo a inclusão dos alunos continuava a ser realizada somente na Escola Estadual “Brandão de Amorim”.

No ano de 2003, o município faz adesão ao Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, assumindo o compromisso com a formação docente, garantindo não somente o acesso e a permanência dos alunos com necessidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

educacionais especiais nas escolas de ensino comum, mas assumindo a inclusão com qualidade no atendimento.

Com a assinatura do Termo de Adesão, a formação de gestores e educadores para a disseminação da política de educação inclusiva adquire forças e os ideais de inclusão afloram em toda a comunidade e a Secretaria Municipal de Educação voltada para a valorização das diversidades culturais e étnicas, preocupada com o desenvolvimento, cognitivo de crianças, jovens e adultos com Necessidades Educacionais Especiais, avança organizando-se política e pedagogicamente, criando a Coordenação de Educação Especial com ação Inclusiva no Departamento de Ensino e Gestão Escolar.

O Município garante efetivamente a Política de Educação Inclusiva pautada na Legislação vigente, através da Lei Orgânica Municipal 2004, em seu art. 169 § 2º, normatizando que “Compete ao Município suplementar a Legislação Federal e Estadual dispor sobre a proteção a infância, a juventude e as pessoas com deficiências, garantir o acesso a logradouros públicos, edifícios e veículos de transportes coletivos” assim como assegurar o acesso à convivência social e oferecer oportunidade para o pleno desenvolvimento das potencialidades do indivíduo.

Neste sentido, visando ainda o cumprimento do art. 173, que garante o atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, “preferencialmente em salas comuns na rede regular de ensino”, a Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação da Educação Inclusiva, realiza ações no intuito de oferecer oportunidades de formação continuada para educadores através da organização e realização de Oficinas Psicopedagógicas, monitoramento e acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais nas salas de aula das escolas regulares.

Desta forma, o Município de Parintins, tem-se destacado na Educação Inclusiva, sendo uma referência no estado do Amazonas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

### **14.4.4 Escolas atendidas no Município de Parintins**

Das 150 escolas municipais, atualmente a Inclusão de alunos com deficiência acontece em 58, sendo: 24 Escolas da Zona Urbana (14 Escolas do Ensino Fundamental e 10 Centros Infantis) e 34 na Zona Rural (2 Escolas na Área da Várzea e 32 Escolas na Área de Terra Firme). Totalizando 258 alunos matriculados na rede municipal de ensino e inseridos no atendimento educacional especializado/AEE.

Ainda fazendo parte da educação inclusiva, o Município conta com o setor BRAILLE, implantado pelo Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, em 06 de janeiro de 2014 funcionando na Biblioteca Municipal "Tonzinho Saunier"; o objetivo maior do Setor BRAILLE é de integrar, promover e incluir a pessoa com deficiência visual na sociedade como um todo, melhorando assim as condições para que exerçam sua cidadania plena e exata com seus direitos e deveres respeitados, tendo como princípio "Toda pessoa tem direito à educação, ao ensino e a pesquisa".

### **14.4.5 Serviços Oferecidos pelo Setor Braille**

O Setor Braille, oferece sempre o que há de melhor, como: curso de Braille, transcrição de apostila em tinta para o Braille, gravação de livros e apostilas, um acervo de livros em Braille com 200 títulos e de livros falados com 300 títulos, focando sempre no ser humano e nunca no deficiente.

Parceiros: Fundação Dorina, Instituto Benjamin Constant, IFAM e Biblioteca Braille do Amazonas.

O Município de Parintins vem assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade em nossas Escolas de Ensino Comum, garantindo não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

somente o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais, mas a sua participação e aprendizagem para a construção de nova cultura de valorização das diferenças.

Na tabela abaixo apresentamos a porcentagem de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Município de Parintins.

<b>CLASSES COMUNS- ZONA URBANA</b>							
<b>ANO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND.</b>		<b>SÉRIES FINAIS DO ENS. FUND</b>		<b>TOTAL</b>
2013	17%	26	60%	92	23%	34	152
2014	11%	14	52%	70	37%	49	133
<b>CLASSES COMUNS- ZONA RURAL</b>							
<b>ANO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND.</b>		<b>SÉRIES FINAIS DO ENS. FUND</b>		<b>TOTAL</b>
2013	---	---	60%	101	40%	69	170
2014	2%	03	62%	98	36%	57	158

FONTE: COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA- SEMED

Conforme os dados, da Tabela acima, têm-se a porcentagem de matrículas dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas municipais de classes comuns, demonstrando que o município de Parintins continua realizando um bom trabalho de Inclusão Escolar, no sentido de cumprir a Legislação de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva na Educação Inclusiva.

### 14.4.6 Sala de Recursos Multifuncionais

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços localizados nas escolas de educação básica, onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado- AEE. Essas salas são organizadas com mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

alunos público alvo da educação especial, em turno contrário à escolarização. (ROPOLI; MANTOAN; SANTOS & MACHADO, 2010).

Atualmente no Município de Parintins, existem 18 salas de recursos multifuncionais na Zona Urbana e 16 na Zona Rural. Num total de 34 salas.

Na Tabela abaixo, apresentamos o Percentual das Escolas com SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM USO.

<b>SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS- ZONA URBANA</b>					
<b>ANO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>ENS. FUNDAMENTAL</b>		<b>TOTAL DE SRM</b>
2013	14%	02	86%	12	14
2014	20%	03	80%	12	15
<b>SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS- ZONA RURAL</b>					
<b>ANO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>TOTAL DE SRM</b>
2013	----	----	100%	07	07
2014	18%	02	82%	09	11

FONTE: COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA- SEMED

O paradigma da inclusão remete a pensar as questões do acesso e da qualidade na educação. É necessário uma nova organização dos espaços educacionais a partir de uma visão abrangente do currículo, com vistas à eliminação das barreiras que dificultam ou impedem a participação e a aprendizagem de todos na escola. Neste sentido, a política da educação inclusiva pressupõe o desenvolvimento de ações estruturadas para atender as especificidades de cada aluno no processo educacional, dentre elas, a ampliação da oferta de recursos e serviços que assegurem condições de acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais. Portanto, esperamos contribuir com o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

fortalecimento da Educação no Município de Parintins criando e oportunizando cada vez mais possibilidades de acesso ao ensino aprendizagem. Estar incluído socialmente é direito de todos os cidadãos.

### **15 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

Análises do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

### **15.1 Caminhos e Descaminhos da Educação Para Jovens e Adultos no Brasil: Notas para uma leitura crítica na nossa história**

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1870, quando são implantadas as "escolas noturnas" para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de "cursos populares noturnos", sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Com o processo de redemocratização do país, a partir de 1943 tem início um processo de mobilização em torno da educação de adultos (Paiva, 1973), intensificado com o posicionamento da UNESCO em favor da “educação de massas” que, como destaca Beisiegel (1974), rompeu com a orientação até então predominante que buscava constituir uma rede oficial de ensino primário supletivo por meio do aproveitamento de recursos materiais e humanos das redes estaduais e municipais.

Em 1947 o Ministério da Educação e Saúde criou o Serviço de Educação de Adultos que, no mesmo ano, lançou a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que previa a implantação de projetos educacionais voltados para o desenvolvimento comunitário de núcleos urbanos no interior do país.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Programa de Emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois).

Em 15 de dezembro de 1967 foi criada a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização. Para a ditadura militar o Mobral cumpria duas funções interessantes: a preparação de mão de obra com um mínimo de escolarização, que na época era requerida pela “euforia” desenvolvimentista, e a constituição de uma organização que poderia se prestar em nível federal, estadual e municipal aos seus objetivos de manipulação ideológica.

Alvo constante de críticas ao longo de seus 14 anos de existência, o MOBRAL foi extinto em 1985 e em seu lugar criou-se a Fundação Educar, que se manteve em funcionamento até 1990. Após esse período o governo federal deixou definitivamente de executar diretamente as atividades, passando a desempenhar apenas as funções de repasse de recursos e apoio técnico e pedagógico a ações educativas desenvolvidas pelas instituições do Estado ou da sociedade civil.

Essa diretriz de descentralização foi retomada no Programa Alfabetização Solidária 23 e no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Em 2001 foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, com o objetivo de reunir a gestão dos programas de apoio aos estados e municípios que, até então, estavam vinculados a diferentes ministérios e secretarias. Desde então foram implantados os seguintes programas: Brasil Alfabetizado, Fazendo Escola, Escola de Fábrica e o Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos e no mesmo ano foi instituído o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, que estabeleceu 26 metas, 30 ambiciosas em relação à educação de jovens e adultos, entre as quais se destacam: oferecimento das séries iniciais do ensino fundamental para 50% dos jovens e adultos com menos de 04 anos de estudos e a erradicação do analfabetismo e a oferta das séries finais do ensino fundamental para todos que têm menos de 08 anos de estudos até 2011.

Análises detalhadas apresentadas Di Pierro (2010) indicam que essas metas não foram alcançadas e que os problemas na área de educação de jovens e adultos ainda permanecem como desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas no Brasil.

### **15.2 Análise Situacional de Educação de Jovens E Adultos – EJA do Município de Parintins, correspondente ao exercício de 2013 e 2014**

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino amparada por Lei no 9394/96 LDB Art. 4º, § I e VII da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória voltadas para as pessoas que não tiveram acesso e ou permanência no ensino regular na idade certa nos sistemas de ensino da educação básica.

O ensino da EJA no município de Parintins é eminentemente gratuito, atuando no ensino fundamental, nos anos iniciais com 100 alunos e nos anos finais com 967 alunos no ano de 2015.

Com seis (06) escolas na zona urbana, sendo uma (01) na Unidade Prisional Vitório Barbosa com 15 alunos, e vinte cinco (25) escolas na zona rural, sendo cinco (05) nas comunidades indígenas.

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida no município de Parintins nos seguintes níveis e etapas: 2ª Etapa (2º e 3º ano) cinco (05) turmas com 81 alunos; 3ª



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Etapa (4º e 5º ano) uma (01) turma com 19 alunos. Níveis: 2º Seguimento “P” (6º e 7º ano) vinte e três (23) turmas com 433 alunos; 2º Seguimento “S” (8º e 9º ano) vinte e três (23) turmas com 434 alunos.

De acordo com dados estatísticos do portal educacenso.inep.gov.br, foram matriculados no ano de 2013, 1.644 alunos, sendo:

<b>ANO 2013</b>	
<b>RENDIMENTO/MOVIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
Aprovado	825
Reprovado	100
Concluente	818
Transferido	35
Deixou de frequentar	312
Falecido	02
Sem movimentação/curso em andamento	374

E em 2014 foram matriculados 1.265 alunos, sendo:

<b>ANO 2014</b>	
<b>RENDIMENTO/MOVIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
Aprovado	405
Reprovado	03
Concluente	320
Transferido	15
Deixou de frequentar	132
Falecido	02
Sem movimentação/curso em andamento	702



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

E nesse mesmo ano funcionaram no Município de Parintins na Escola Municipal Claudemir Carvalho, duas (02) turmas do PROEJA-FIC, com 15 alunos cada.

Dessa forma a modalidade da Educação de Jovens e Adultos tem a função reparatória (ao reconhecer a igualdade humana e acesso aos direitos cívicos, pela restauração de um direito negado), como função equalizadora (propor igualdade, oportunidade de acesso e permanência na escola), qualificadora (viabilizar a atuação permanente de conhecimentos e aprendizagem contínua)

### **16 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a "melhoria" da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a "criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores". (MEC, 1999, p.17).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

Ao longo da história da formação dos docentes no Brasil, identificamos diferentes orientações teóricas que ainda permeiam a estrutura, os programas, as propostas e o funcionamento das escolas no país. Podemos citar alguns exemplos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

o ideário jesuítico, o escolanovismo, o da educação popular, o tecnicista, o neoliberalista, entre outros.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.”

A lei define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumprido ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém se sua prática não estiver perpassada por mudança nas formas de conceber e de pensar educação, isso de nada valerá. Também, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. Para tanto, é



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade.

Para Pimenta (1997, p. 49) essa identidade é construída a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações porque prenes de saberes válidos às necessidades da realidade. Do confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes, da construção de novas teorias. Constrói-se, também pelo significado que cada professor, enquanto ator e autor confere à atividade docente no seu cotidiano, a partir de seus valores, de seu modo de se situar no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida o ser professor.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, “em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.” (Conferência Nacional da Educação Básica – Documento Final, 2008, p. 44).

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada. É importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da região, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

### 17 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Desde a Constituição de 1988, no cenário brasileiro, a discussão sobre a participação da sociedade civil em diferentes instâncias tem se colocado como fundamental e tem orientado vários planos de ação dos governos federal, estaduais e municipais. Dentro desses planos, a temática a respeito da gestão ser de fato democrática e da sociedade civil poder, de maneira eficiente e rápida, conhecer e controlar as ações do Estado e dos planos de governo tem estado presente no planejamento e na busca de estratégias de ação e de participação colaborativa e representativa da população em tais proposições.

Este é um desafio central sempre colocado aos planos de ação das políticas públicas que se refere à *por que, como e com que intensidade a população participa e deveria participar*. Ao lado disto, ao longo destes anos de um incentivo à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

participação cidadã e popular em nosso país, temos nos deparado com outro fenômeno interessante - e nem por isso menos intrigante e desafiador - que se refere ao *grau e qualidade da participação* em termos da população, de fato: acreditar e exercer essa participação em seu dia a dia.

Entretanto, cabe aqui assinalar que isto, como uma instância reconhecida e valorizada nos planos das políticas públicas, por si só não garante uma participação da sociedade que seja de fato forte, regular, eficiente, representativa e fundamentada em valores e princípios de solidariedade e de cooperação comunitárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### METAS E ESTRATÉGIAS – PME

**Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, criar creches e ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender até 2018 50% (cinquenta por cento), até 2022 70% ( setenta por cento), até 2025 90% (noventa por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade, até o final da vigência deste PME.**

#### **Estratégias:**

- 1.1) expandir em regime de colaboração com a união e estado a rede pública da educação infantil, segundo padrão de qualidade social, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) realizar, anualmente, sob a responsabilidade da SEMED, em regime de colaboração com a SEMSA, SEMASTH, associações e demais entidades, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter, adequar e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, o programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) equipar eficazmente, até o segundo ano de vigência deste PME as escolas que atendem a educação infantil com mobiliários, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, sala de AEE e sala de Estimulação Precoce, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

1.6) implantar até o segundo ano de vigência do PME, o sistema de avaliação da instituição da educação infantil com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e nos indicadores de qualidade social, em articulação com a união e o estado, afim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, as situações de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, com relatório avaliativo a cada dois anos;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8 ) promover em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, a formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, em nível de graduação e pós-graduação correspondente a área de atuação;

1.9) ampliar o atendimento para as populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades em turmas específicas ou agregadas por nível de ensino, conforme a necessidade, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantida consulta prévia e informada;

1.10) priorizar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) respeitar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros de qualidade social, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

1.12) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.13) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e demais entidades, preservando o direito de opção da família em relação a matrícula das crianças de até 3 (três) anos;

1.14) construir em regime de colaboração, escolas de educação infantil de tempo integral, garantindo o acesso e a permanência a todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, atingindo 50% (cinquenta por cento) da população matriculada no ano de 2020 e 100% (cem por cento) até o ano de 2025, tendo como parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.15) avaliar periodicamente o desempenho pedagógico dos professores, equipe pedagógica e equipe gestora, por meio dos critérios propostos e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Educação, previstos em Lei Municipal, garantindo a publicização em portal de transparência do processo avaliativo, visando a valorização profissional e pecuniário;

1.16) regulamentar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, através de resolução do Conselho Municipal de Educação o número de alunos por turmas na Educação Infantil de acordo com a idade e especificidades;

1.17) Implementar a oferta da alimentação escolar regionalizada com produtos oriundos da agricultura familiar no mínimo 30% ( trinta por cento) sob supervisão de equipe em nutrição, garantindo a qualidade alimentar com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar com a colaboração do Conselho de Segurança Alimentar;

1.18) Implantar e/ou ampliar a partir do segundo ano de vigência deste PME, equipes multidisciplinares compostas por profissionais das áreas de Assistência



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico e Profissional do AEE para dar suporte ao aluno, ao professor, à família e aos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, tanto na área urbana quanto nos polos da Educação do Campo;

1.19) assegurar que até o final do primeiro ano de vigência do PME, todas as instituições de Educação Infantil pública elabore com autonomia seus projetos políticos pedagógicos com a participação de toda a comunidade escolar, conforme previsto no inciso I do artigo 12 da Lei 9394/96 e a legislação Estadual vigente, respeitando o processo de execução, apoiando técnica e financeiramente as ações descritas no PPP, com revisão a cada dois anos;

1.20) assegurar semestralmente, através do Fundo Municipal de Educação, a aquisição de materiais escolares aos alunos e materiais pedagógicos aos professores da educação infantil, visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, a partir do primeiro ano de execução do PME;

1.21) garantir e ampliar de forma eficaz, a partir da vigência deste PME, o acompanhamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação junto aos professores da educação infantil da rede municipal de ensino com formação específica na área, com urbanidade, objetivando subsidiar os trabalhos docentes contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;

1.22) garantir a ampliação, manutenção e o uso dos recursos pedagógicos e tecnológicos, disponíveis dentro do âmbito escolar, para assegurar o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo e científico dos educandos;

1.23) garantir até o segundo ano de vigência do PME, a regularização de todas as escolas da educação infantil através do conselho municipal de educação;

1.24) garantir a construção e manutenção de creches através do processo de zoneamento, a partir do diagnóstico de demanda para subsidiar o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

1.25) ampliar o quadro de auxiliares à docência para atuarem junto aos professores titulares da sala da pré-escola, visando a melhoria do padrão de qualidade humana;

1.26 - garantir a pesquisa, a produção, editoração, publicação e distribuição de material didático específico contemplando as áreas de conhecimentos e considerando as condições sociolinguística do povo para um melhor desenvolvimento do processo ensino aprendizagem a todos os alunos e professores indígenas da Educação Infantil;

1.27) garantir a aquisição e manutenção dos recursos pedagógicos e tecnológicos visando fortalecer o processo ensino e aprendizagem dos educandos;

1.28 ) promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

**Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

### **Estratégias:**

2.1 - definir e executar, em regime de colaboração entre o Município, a União e o Estado, metas de expansão da respectiva rede pública do ensino fundamental segundo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

2.2 - garantir a manutenção, adequação e ampliação, em regime de colaboração entre os entes federados, respeitadas às normas de acessibilidade, o programa de construção e reestruturação de todas as escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas do ensino fundamental das zonas urbana e rural (várzea e terra firme) e atenda até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ano de 2020 a meta de universalização deste PME, evitando a descontinuidade administrativa;

2.3) assegurar em regime de colaboração técnica e financeira, a avaliação de desempenho escolar de todos os alunos do ensino fundamental, a fim de subsidiar o acompanhamento e análise estatística através de indicadores de aprendizagem, o desenvolvimento intelectual do alunado, como mecanismo para a elaboração de respectivos planos de intervenção;

2.4) criar e assegurar no primeiro ano de vigência do PME, a utilização de mecanismos de ensino aprendizagem para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental visando o melhor desempenho do educando dentro e fora da sala de aula;

2.5) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7) garantir e ampliar em regime de colaboração o uso das tecnologias pedagógicas acessíveis que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;

2.8) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas do município sem perda de dias e horas letivas conforme legislação em vigor;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

2.9) promover periodicamente a interação de todas as escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.10) incentivar as escolas na criação de projetos que visem a inclusão dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento entre as escolas, famílias, instituições e órgãos de proteção à criança de acordo com o ECA, com inserção do assistente social em cumprimento à Constituição Estadual que prevê a inserção deste profissional na escola, através de concurso, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

2.11) garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades;

2.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, considerando a realidade local;

2.13) oferecer e implementar projetos que envolvam atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, em parcerias com as instituições superiores e demais entidades, inclusive mediante certames e concursos;

2.14) garantir a oferta das atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.15) buscar parcerias com as universidades e institutos em regime de colaboração com a união e estado, para a produção de material didático acessível e de formação para professores que atuam na educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

2.16) adquirir, manter, ampliar e assegurar o fornecimento de material escolar de qualidade e destinar dotação orçamentária para a prática esportiva necessária ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem de todos os alunos e professores do ensino fundamental, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

2.17) promover em regime de colaboração a formação continuada dos profissionais da educação, garantindo o atendimento das crianças e adolescentes, por docentes e técnicos com formação superior na área em que atuam;

2.18) instituir no prazo de um ano da aprovação deste PME, em regime de colaboração, um programa e um plano de formação continuada em nível de pós-graduação para os professores do ensino fundamental do 1º ao 9º Ano, considerando área de atuação do profissional, afim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar;

2.19) promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento aos alunos do ensino fundamental dando especial atenção às modalidades;

2.20) garantir a formação inicial em magistério indígena e continuada aos professores indígenas, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, sendo 50% (cinquenta por cento) até 2020 e 100%(cem por cento) até 2025;

2.21) garantir a oferta do ensino fundamental, em anos iniciais e finais à população indígena Sateré-Mawé, em suas próprias comunidades, sendo 50% (cinquenta por cento) até 2020 e 100%(cem por cento) até 2025;

2.22) estabelecer parcerias com instituições fomentadoras de projetos de iniciação científica, no ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

### **Estratégias:**

3.1) estabelecer um plano de execução com o Estado, para garantir vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio;

3.2) criar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, espaços educacionais e esportivos em regime de colaboração com a União e Estado para atender a demanda da rede municipal de educação;

3.3) buscar parceiras com instituições governamentais e não governamentais, visando a expansão do ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das comunidades indígenas;

3.4) promover em regime de colaboração com o estado a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.5) pleitear junto ao estado a oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial urbana e rural das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.6) Contribuir com o estado na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.7) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.8) criar em regime de colaboração, programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo no ano escolar compatível com sua idade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

### **Estratégias:**

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais legislações acerca da educação inclusiva;

4.2) manter e ampliar em regime de colaboração com a União e o Estado ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas, cumprindo as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado;

4.3) garantir em regime de colaboração com a União e o Estado atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica e psicopedagógica, ouvidos a família e o aluno;

4.4) estimular as instituições de ensino superior à criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia, terapeuta ocupacional, educador físico com especialização em educação física adaptada e profissional do AEE para apoiar o trabalho dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar em regime de colaboração com a União programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático acessível e recursos tecnológicos adaptados próprios e de recursos de tecnologia assistiva nas escolas urbanas, do campo e indígenas;

4.6) garantir em regime de colaboração a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;

4.7) garantir em regime de colaboração a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

4.9) promover e assegurar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver estratégias de atendimento voltadas à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) criar em regime de colaboração com os entes federados, equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio intersetoriais e/ou auxiliares no AEE, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, professores bilíngues e professores com especialização em Letras Libras nas salas de aulas regulares e salas de recursos multifuncionais;

4.11) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, afim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.12) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.13) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) articular parcerias com instituições de Ensino Superior e instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa das artes, dos esportes, entre outros, para oportunizar a execução de projetos aos estudantes com deficiência;

4.15) criar e/ou ampliar em nível de Secretarias Municipal e Estadual de Educação, a partir do segundo ano de vigência deste PME, equipes multidisciplinares compostas por profissionais das áreas de Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia, terapia ocupacional, educação física adaptada, intérprete de Libras, professor de Letras Libras e profissional do AEE para dar suporte ao aluno, ao professor, à família e aos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e nos polos da Educação do Campo e indígena;

4.16) garantir a formação de pais e/ou responsáveis quanto ao conhecimento e cuidado às especificidades da deficiência de seus filhos como extensão do Atendimento Educacional Especializado disponibilizado pela escola;

4.17) efetivar, manter e ampliar a Biblioteca Braille;

**Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

### **Estratégias:**

5.1) estruturar em regime de colaboração os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) estruturar no primeiro ano de vigência da PME, as propostas curriculares na rede municipal de forma contextualizada, abordando os indicadores de cada etapa de ensino, atendendo os direitos de aprendizagem dos educandos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

5.3) instituir e aplicar a cada ano, em regime de colaboração, instrumentos de avaliação e monitoramento, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, considerando as realidades das escolas urbanas, do campo e indígenas;

5.4) garantir em regime de colaboração o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar em regime de colaboração a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;

5.6) promover, estimular e assegurar ao longo do PME a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação, lato e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.7) apoiar e implementar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

**Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

### **Estratégias:**

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) reestruturar as escolas públicas, em regime de colaboração, com as esferas federal e estadual, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e quadras poliesportivas;

6.5) proporcionar progressivamente em regime de colaboração às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.6) garantir em regime de colaboração a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos nas escolas municipais, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

**Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir seguintes médias municipais para o IDEB:**

IDB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS EF	5,2	5,5	5,7	6,0
ANOS FINAIS EF	4,7	5,0	5,2	5,5
ENSINO MÉDIO	4,3	4,7	5,0	5,2

### Estratégias:

7.1) assegurar que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 45% (quarenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) Implementar em regime de colaboração, processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de um planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação indígena, do campo, unidade prisional e sócio educativa;

7.4) criar uma política voltada para rede municipal de ensino, buscando atingir as metas projetadas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) ampliar e aprimorar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil e ensino fundamental, promover práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino municipal em que forem aplicadas;

7.6) ampliar e aprimorar transporte gratuito em regime de colaboração para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.7) implantar em regime de colaboração o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

7.8) implementar durante a vigência do PME, um programa de apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.9) implementar e ampliarem regime de colaboração a todas as escolas públicas do campo e indígena o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, promovendo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.10) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização local das oportunidades educacionais;

7.11) implementar e informatizar integralmente em regime de colaboração até o quinto ano de vigência do PME, a gestão das escolas públicas e a secretaria municipal de educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico;

7.12) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.13) implementar parcerias entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.14) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.15) estabelecer políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e indígenas, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

### **Estratégias:**

8.1) ampliar em regime de colaboração aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas ou projetos com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando a continuidade da escolarização de forma a concluir seus estudos;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir em regime de colaboração com o Estado acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) acompanhar, sistematicamente, o acesso e permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de absenteísmo, ofertar apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos.

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**Meta 9: elevar taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

### **Estratégias:**

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

9.3) implementar e ampliarem regime de colaboração ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar em regime de colaboração avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.5) ampliar a execução de ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.6) fortalecer as políticas públicas de jovens e adultos, observando as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

9.7) implementar programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.8) garantir em regime de colaboração alfabetização de jovens e adultos do campo, indígenas e unidade prisional, com a produção de recursos didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas.

**Meta 10: oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

### **Estratégias:**

10.1) aderir e apoiar programas nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) implantar em regime de colaboração programas específicos para atender jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;

10.3) fomentar em regime de colaboração a produção de material didático, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 11: implantar nas escolas matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

### **Estratégias:**

11.1) apoiar a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) ofertar em regime de colaboração programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.4) apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, unidade prisional e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

**Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior no município para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

### **Estratégias:**

12.1) propor e apoiar as universidades na oferta de matrícula na educação superior para população de 18 a 24 anos;

12.2) fomentar junto as universidades a expansão de oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, nas áreas de conhecimento, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) apoiar o atendimento específico a populações do campo, unidade prisional e comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**12.4)** divulgar e incentivar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como: PROUNI, FIES e demais programas, nas escolas de ensino médio;

**Meta 13: Contribuir para elevação da qualidade da educação superior na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

### **Estratégias:**

13.1) ofertar gradativamente até o final de vigência do PME bolsa de incentivo para o curso de mestrado e doutorado aos profissionais de educação do município;

13.2) garantir aos profissionais de educação licença remunerada para o estudo de mestrado e doutorado mediante comprovante de matrícula;

13.3) apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação local, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado;

13.4) estimular a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos na educação superior.

**Meta 14: Contribuir gradualmente no aumento do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo que o país venha atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

### **Estratégias:**

14.1) apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, propondo inclusive a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.2) propor formação de consórcios intermunicipais para ofertas de cursos de pós graduação stricto sensu, junto as universidades públicas de educação superior;

14.3) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, junto as universidades públicas e privadas;

14.4) difundir o financiamento, por meio das agências oficiais de fomento, da pós-graduação stricto sensu, através de materiais informativos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 15:** garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### **Estratégias:**

15.1) elaborar um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação nas áreas específicas de atuação;

15.2) apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3) apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, unidade prisional e das comunidades indígenas e para a educação especial;

15.4) assegurar em regime de colaboração, programas especiais voltado para a educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração com o estado e união;

**Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### **Estratégias:**

16.1) Planejar e oferecer em parceria com estado, união e as universidades públicas e privadas, cursos presenciais ou a distância, em calendário diferenciados, que facilitem e garantam aos profissionais da educação básica em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

16.2) promover em articulação com as Instituições de Ensino Superior, ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diversas áreas do magistério, voltado para práticas educacionais, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

16.3) promover e garantir em regime de colaboração formação continuada de professores para atuarem no atendimento educacional especializado;

16.4) ofertar em regime de colaboração a formação continuada de docentes em todas as áreas de atuação, idiomas, libras, Braille, música e cultura, no prazo de dois anos de vigência do PME;

16.5) implantar, até o final do segundo ano de vigência deste PME, programas de bolsas de estudo, de pós-graduação para professores e demais profissionais da educação básica;

**Meta 17: valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento base ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência deste PME.**

### **Estratégias:**

17.1) constituir, no primeiro ano de vigência um fórum permanente de estudo e pesquisa a fim de subsidiar medidas de equiparação salarial dos profissionais de educação a outros profissionais com escolaridade equivalente;

17.2) valorizar os profissionais do magistério, através das condições dignas de trabalho, qualificação profissional e revisão salarial anual, respeitada a lei do Piso Salarial, considerando o aumento da arrecadação municipal e dos repasses dos recursos da União, incluindo o auxílio alimentação e auxílio transporte;

17.3) criar e apoiar projetos em regime de colaboração com Universidades e outras instituições para prevenir a saúde física e mental dos docentes, a partir da vigência deste PME;

17.4) garantir a implantação de plano de saúde para atender os profissionais de Educação do Município, durante a vigência deste PME.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**Meta 18: assegurar no primeiro ano da vigência do PME, a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins e, tomar como referência a lei federal número 11.738/2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, bem como a revisão do referido Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins, a cada 2 (dois) anos;**

### **Estratégias:**

18.1) realizar concurso público municipal para admissão dos profissionais de educação, a fim de atingir o percentual de 100% de profissionais efetivos, no primeiro ano de vigência deste PME;

18.2) assegurar o ingresso na carreira dos profissionais da educação, através de concurso público, de modo atingir no mínimo 100% dos servidores em cargo de provimento efetivo, até o segundo ano de vigência deste PME;

18.3) instituir programa de acompanhamento do professor iniciante supervisionado por profissional de carreira do Magistério Municipal com formação igual ou superior ao do avaliado, experiência de ensino e formação específica, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório;

18.4) fomentar a oferta de cursos técnicos destinados a formação dos funcionários das escolas para áreas de administração escolar, multimeios, manutenção de infraestrutura e alimentação escolar;

18.5) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, especificamente das multisseriadas, do AEE e das comunidades indígenas para provimento de cargos efetivos;

18.7) criar critérios específicos no plano de carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação na vigência deste PME;

18.8 - garantir, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do estado e da União.**

### **Estratégias:**

19.1) aprovar lei específica para o sistema municipal de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública municipal, no prazo de dois anos contados da data da publicação do PME;

19.2) efetivar, garantir e ampliar em parcerias com os entes federados na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho de Segurança Alimentar, garantindo a estes colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamento e meio de transporte para visita a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) Implantar e fortalecer em regime de colaboração os conselhos escolares e grêmios estudantis, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

19.4) criar e estimular o funcionamento adequado dos conselhos escolares e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) garantir, a elaboração até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a construção do projeto político pedagógico, nas escolas urbanas e até o final do segundo ano, para as escolas do campo e indígenas, conforme previsto do inciso I do artigo 12 da Lei 9394/96;

19.6) garantir a participação e a consulta de profissionais de educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.7) implantar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver em regime de colaboração programas de formação de gestores escolares, em curso de formação continuada e /ou de pós-graduação a partir do primeiro ano de vigência deste PME;

19.9) assegurarem lei municipal critérios para escolha de gestores das escolas públicas municipais de Parintins no primeiro ano de vigência deste PME, ouvido o Conselho Municipal de Educação;

**Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública, contribuindo para que o país venha a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, e sendo o investimento, pelo município de Parintins em educação de 25% para 30%, até 2025;**

**Estratégias:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

- 20.1) garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vista a atender a demanda educacional de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;
- 20.2) ampliar o investimento em educação de 25% para 27% até 2020 e 30% até 2025;
- 20.3) participar com proposições do regime de colaboração entes os federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2025;
- 20.4) aplicar com monitoramento na íntegra, no município, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir ampliação de verbas de todas as fontes de financiamento no atendimento das demandas da Educação Básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;
- 20.5) garantir a construção de escolas flutuantes com base no diagnóstico e demanda das escolas de várzea, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, de acordo com o padrão de qualidade nacional na vigência deste PME;
- 20.6) garantir dotação orçamentária no primeiro ano de vigência deste PME, para desenvolver as ações de Educação Escolar Indígena no município de Parintins; (José Oliveira);
- 20.7) tornar público no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Parintins, semestralmente, os recursos financeiros destinados à Educação Básica, originários de receitas próprias do município, de transferências constitucionais e de outras transferências aplicadas em educação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

### REFERENCIAS

Atlas do Desenvolvimento Humano (2013). Perfil - Parintins, AM Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Visitado em 14 de setembro de 2014.

BDMEP - Série Histórica - Dados Mensais - Precipitação Total (mm) - Parintins. Instituto Nacional de Meteorologia. Visitado em 8 de agosto de 2014.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Programa de Apoio à Elaboração dos PPA'S Municipais. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2013

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Programa de Apoio à Elaboração dos PPA'S Municipais. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2013

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Programa de Apoio à Elaboração dos PPA'S Municipais. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2013.

Clima: Parintins, Amazonas, Brasil Allmetsat. Visitado em 4 de julho de 2013.

Confederação Nacional dos Municípios (CMN). Dados gerais do município de Parintins - AM. Visitado em 2 de agosto de 2010.

Dados Gerais: Distâncias de Parintins (AM) - Publicado por CityBrazil UOL (Acessado em 16 de janeiro de 2013).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Dados Gerais Confederação Nacional de Municípios. Visitado em 16 de janeiro de 2013. Cópia arquivada em 30 de dezembro de 2011.

*Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Visitado em 11 de outubro de 2008.

Distância entre cidades.com. Visitado em 4 de julho de 2013.

DUTRA, Renner D. G. Mensagem 2012 e Relatório de Indicadores de Gestão 2011: Avanços e Desafios / Renner D. G. Dutra, Elizabete C. de Sena, Daniel C. Alfaia. – Parintins: Prefeitura Municipal de Parintins, 2012.

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar - 2012: Parintins, Amazonas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2012). Visitado em 19 de agosto de 2013.

Estado do Amazonas. Embrapa Monitoramento por Satélite. Visitado em 2 de agosto de 2010.

Estimativa populacional 2014 IBGE. *Estimativa populacional 2014*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2014). Visitado em 29 de agosto de 2014.

**ICSEZ**. Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. Unidades Acadêmicas. Parintins. fev. 2013 Disponível em: <<http://www.ufam.edu.br/index.php/unidades-academicas/interior/instituto-de-ciencias-sociais-educacao-e-zootecnia-parintins>>. Acesso em: jun. 2013.

Indicadores de Morbidade e Mortalidade em Parintins. Disponível em: <[www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)>. Acesso em: jun. 2013.

Instituto Nacional de Meteorologia. Climatologia - Parintins - AM Climatempo. Visitado em 8 de agosto de 2014. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

MDS. Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br>>. Acesso em: jun. 2013.

OLIVEIRA, E. S. O., CARDOSO, R. S. Pesca de camarão no município de Parintins, Amazonas, Brasil. 2011.

Perfil do município: Parintins, AM Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010). Visitado em 6 de março de 2015.

PNUD. Brasil - Ranking do IDH dos Municípios do Brasil 2000. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH\\_Municípios\\_Brasil\\_2000.aspx?indiceAccion=1&li=li\\_Ranking2003](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municípios_Brasil_2000.aspx?indiceAccion=1&li=li_Ranking2003) via @PNUDBrasil>. Acesso: jun. 2013.

Prefeitura Municipal de Parintins. Plano Operacional Anual - 2010/2012.

Produto Interno Bruto dos Municípios 2012 IBGE. Visitado em 13 de dezembro de 2014.

Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil (PDF). *Atlas do Desenvolvimento Humano*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Visitado em 3 de agosto de 2013.